DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Quinta-feira, 03 de fevereiro de 2022 | Ano VII | Edição nº 1156 | Página 1 de 75

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

EMEF. “PROF.ª MARIA FRANCO DE SOUSA PENARIOL”



PROTOCOLO DE RETORNO

ÀS AULAS

Via da Unidade Escolar

PARAÍSO/SP

Janeiro - 2022

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

Sumário

Justificativa 3
Monitoramento da saúde de todos..... 4
Como se dará essa volta 4
O Ensino Remoto..... 5
Atuação com os alunos – Trabalho pedagógico e acolhimento..... 6
Horários..... 7
Horário do período da manhã..... 8
Horário do período da tarde..... 10
Entrada dos alunos..... 11
Saída dos alunos..... 11
Salas de aula..... 11
Recreio..... 12
Cuidado com equipamentos e materiais 13
Providências Estruturais 13
Limpeza e Higiene 13
Transporte..... 15
Atuação com os profissionais da educação 15
Higiene 16
Cuidando do emocional..... 16
Atuação com as famílias..... 17
Considerações finais e Referências..... 18

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

EMEF. "PROF.ª MARIA FRANCO DE SOUSA PENARIOL"

JUSTIFICATIVA

O processo de organização do retorno às aulas presenciais é extremamente complexo, exigindo que as decisões sejam tomadas de maneira conjunta e articulada, principalmente com a área da Saúde e da Assistência Social. A rotina da educação básica mudou e não será mais a mesma, mas é primordial é que todos tenham acesso à educação de qualidade e, acima de tudo, com segurança. O importante nessa conjuntura é manter o vínculo com nossas crianças, estudantes, familiares, profissionais e trabalhadores da educação.

É momento de organizarmos nossos currículos e projetos político-pedagógicos, a fim de garantir a aprendizagem em outros tempos e espaços escolares. Ao mesmo tempo, é essencial implementar ações necessárias para garantir um retorno às aulas presenciais com segurança.

Após quase dois anos de pandemia, a retomada das atividades, após as férias, está embasada em experiências internacionais e em pesquisas que evidenciam que, seguindo os protocolos sanitários, é possível garantir razoável grau de segurança para crianças e professores. É certo que o cenário atual ainda não é confortável e que o número de casos vem crescendo em janeiro, porém, as estatísticas apontam casos menos graves e com menos risco de internação. Além disso, todos os profissionais já estão vacinados e parte dos nossos alunos também.

Sendo assim, as escolas públicas e privadas da educação básica retomaram as aulas presenciais com até 100% da capacidade, de acordo com parágrafo 1º, da Deliberação do Conselho Nacional de Educação – 204/2021, fica estabelecida a obrigatoriedade de os estudantes frequentarem as aulas e atividades presenciais na escola a partir de 18 de outubro de 2021.

De acordo com a Resolução SEDUC Nº 109 de 28/10/2021, considerando a ampla cobertura vacinal da população paulista, bem como os indicadores de evolução da

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde, os quais confirmam as tendências de queda do número de novos casos, de queda da média móvel de óbitos por Covid-19 e de redução significativa do número de pacientes internados em UTI Covid, o Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo recomendou que, a partir de 3 de novembro de 2021, fosse dispensada a observância da distância mínima de 1,0 m (1 metro) entre pessoas nas instituições de ensino localizadas no território paulista, o que permite que 100% dos alunos possam frequentar presencialmente as aulas e atividades nas unidades em que matriculados.

Primeiro, por tratar-se de uma questão de saúde pública, todos os segmentos da sociedade devem agir de acordo com as recomendações oriundas das autoridades sanitárias, apoiadas em evidências. Também deve garantir que o cuidado físico e emocional esteja assegurado. É fundamental na reabertura que esses critérios sejam inegociáveis, ainda que, para o bom cumprimento de recomendações sanitárias, tenham que ser adaptados.

É nesse contexto que a EMEF "Prof.ª Maria Franco de Sousa Penariol" produz seu protocolo de retorno às aulas, com capacidade de 100%, para o ano letivo de **2022**, dispensando a observância mínima de 1 metro de distanciamento, procurando adequar necessidades e particularidades da comunidade escolar às medidas seguras e preventivas contra o coronavírus.

MONITORAMENTO DA SAÚDE DE TODOS

Manter contato com os gestores da saúde para recebermos notificações de sintomas e estado de alunos e profissionais da saúde que procuraram atendimento médico, incluindo resultados de testes para Covid-19.

COMO SE DARÁ ESSA VOLTA?

De acordo com o parágrafo 1º da Deliberação CEE 204/2021, que Fixa normas para a retomada das aulas e atividades presenciais no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, fica estabelecida a obrigatoriedade de os estudantes frequentarem as aulas e

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

atividades presenciais na escola e de acordo com a Resolução SEDUC Nº 109 de 28/10/2021, a partir de 03 de novembro, fica dispensada a distância mínima de 1 metro.

Sendo assim, atenderemos com capacidade de 100% da demanda escolar, as aulas presenciais acontecerão de acordo com o horário normal dos professores, com 5 aulas em cada período e duração de 50 minutos. Não haverá a última aula a fim de que a equipe da limpeza tenha um tempo maior para higienizar as salas de aula e demais ambientes de acordo com as normas da saúde, para receber os alunos do período seguinte.

Segundo a Deliberação CEE 204/2021, a presença do estudante nas atividades escolares não será obrigatória quando:

a) se aplique a Deliberação CEE 59/2006, que estabelece condições especiais de atividades escolares de aprendizagem e avaliação para discentes cujo estado de saúde as recomende;

b) gestante ou puérpera;

c) a partir de 12 anos pertencente ao grupo de risco para Covid-19 e que não tenha completado seu ciclo vacinal contra a Covid-19;

d) menor de 12 anos pertencente ao grupo de risco para Covid-19.

Os pais ou responsáveis pelos alunos que, pelos motivos citados acima, não puderem frequentar as aulas presenciais, deverão preencher uma declaração de próprio punho, esclarecendo o motivo, ou ainda, apresentar atestado médico. Nesse caso, as atividades serão disponibilizadas na modalidade remota.

O ENSINO REMOTO

De acordo com o parágrafo 2º, da Resolução SEDUC Nº 109 de 28/10/2021, somente poderão se manter exclusivamente em atividades remotas os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para a COVID-19, mediante apresentação de atestado médico que indique o impedimento de comparecer às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais apresentar declaração comprometendo-se com a participação destes alunos em atividades remotas.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

Se um estudante testar positivo para COVID-19, todos os estudantes da turma a qual pertence deverão ficar em quarentena por **10 dias** e não frequentar a escola, devendo ter atividades remotas. O mesmo se aplica aos profissionais da Educação.

ATUAÇÃO COM OS ALUNOS

TRABALHO PEDAGÓGICO E ACOLHIMENTO

O retorno das aulas presenciais vai exigir um período de acolhimento dos alunos. Se a máscara no rosto esconderá o sorriso e possíveis feições de alegria e compaixão, os olhos dos educadores terão de ser mais expressivos e comunicativos. Se os abraços precisarão ser evitados, o diálogo necessitará ser ainda mais potente.

Milhares de mortes pelo país, perdas salariais e mudanças de hábitos ocasionadas pela pandemia devem fazer com os estudantes voltem para as salas de aulas diferentes da forma do com que saíram. Para que a transição ao "novo normal" seja mais suave, é preciso acima de tudo que os alunos sejam ouvidos. Independentemente de sua faixa etária.

Antes de abrir espaço de escuta ao outro, entretanto, é necessário que toda a equipe das unidades de ensino esteja psicologicamente preparada**.**

Além disso, deve-se considerar o longo período de tempo que esse aluno ficou longe da escola, nos anos de 2020 e 2021, ainda que realizando as atividades remotamente, devemos considerar que a rotina de estudo não era a mesma, tampouco a interação pessoal.

Diante desse contexto, é inevitável que um bom planejamento seja feito, não pensando em se recomeçar de onde parou, mas pensando em trabalhar primeiramente com o socioemocional desse aluno que tão castigado foi por esse momento de pandemia. Por isso, observá-los constantemente é ação pedagógica prioritária. Todos os profissionais deverão estar atentos às diversas manifestações, respeitando suas reações e proporcionando experiências saudáveis que possam ajudá-los a superar desafios.

É importante ressaltar também a questão da avaliação e da recuperação da aprendizagem desse aluno. Para isso, os professores devem utilizar diferentes instrumentos de avaliação para acompanhar o processo de aprendizagem. No retorno, serão feitas avaliações diagnósticas pautadas nas habilidades trabalhadas. Com base em

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

seus resultados, os professores se nortearão para tomadas de decisão, replanejamento de suas ações e, a fim de adequar suas abordagens e estratégias às necessidades de cada aluno. Lembrando que o ano letivo de 2022 deverá iniciar com retomadas de conteúdos e habilidades do no anterior, a fim de que o aluno não tenha prejuízo na aprendizagem.

HORÁRIOS

Os horários abaixo são adaptados para o melhor atendimento dos alunos:

HORÁRIO DE ENTRADA:

Manhã:

- 6ºs e 7ºs Anos – 6h50
- 8ºs Anos e 9ºs Anos – 7h

Tarde:

- 6ºs e 7ºs Anos – 12h20
- 8ºs Anos e 9ºs Anos – 12h30

HORÁRIO DE SAÍDA:

Manhã:

- 6ºs e 7ºs Anos – 11h25
- 8ºs Anos e 9ºs Anos – 11h30

Tarde:

- 6ºs e 7ºs Anos – 16h55
- 8ºs Anos e 9ºs Anos – 17h00

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

HORÁRIO DO PERÍODO DA MANHÃ

	6º ANO A	6º ANO B	7º ANO A	7º ANO B
2ª FEIRA	Ciências- Marcelo	Tec. Red. - Dreid	Tec. Red. - Daiane	Port - Luciana
	Port - Dreid	Port - Daiane	Geo - Ivânia	Port - Luciana
	Port - Dred	Port - Daiane	Mat - Juliana	Geo - Ivânia
	Tec. Red. - Dreid	Mat–Franciele	Mat - Juliana	Tec. Red. - Daiane
	Geo - Ivânia	Geo - Catrini	Port - Dreid	Mat - Franciele
3ª FEIRA	Ed. Fis. - Cíntia	Port– Daiane	Mat - Juliana	Arte-Milena
	Hist - Josiane	Port– Daiane	Ciências- Fabiana	Mat - Franciele
	Mat - Juliana	Hist - Josiane	Ed. Fis. - Cíntia	Ciências- Fabiana
	Hist - Josiane	Mat - Franciele	Tec. Red. Daiane	Arte-Milena
	Port - Dreid	Geo - Catrini	Mat - Juliana	Port– Luciana
4ª FEIRA	Inglês- Pamela	Ciências- Marcelo	Ciências- Fabiana	Mat - Franciele
	Ciências- Marcelo	Ed.Fis. Cintia	Hist- Josiane	Ciências- Fabiana
	Mat - Juliana	Mat - Franciele	Hist - Josiane	Geo - Ivânia
	Mat - Juliana	Hist- Josiane	Ed. Fis. – Cíntia	Inglês- Pamela
	Ed.Fis. Cintia	Mat- Franciele	Geo - Ivânia	Port - Luciana
5ª FEIRA	Mat - Juliana	Port - Daiane	Port. - Dreid	Mat- Franciele
	Port - Dreid	Inglês- Pamela	Hist- Josiane	Tec. Red. - Daiane
	Port - Dreid	Mat - Franciele	Geo- Ivânia	Hist- Josiane
	Hist- Josiane	Arte-Milena	Port - Dreid	Port - Luciana
	Geo- Ivania	Port. Daiane	Inglês- Pamela	Mat- Franciele
6ª FEIRA	Inglês- Pamela	Arte-Milena	Port - Dreid	Ed.Fis. Cintia
	Tec. Red. - Dreid	Inglês- Pamela	Mat - Juliana	Hist- Josiane
	Arte-Milena	Hist- Josiane	Inglês- Pamela	Ed.Fis. Cintia
	Geo - Ivânia	Tec. Red. - Dreid	Arte – Milena	Port- Luciana
	Mat - Juliana	Ciências- Marcelo	Arte -Milena	Hist- Josiane

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

	8º ANO A	8º ANO B	9º ANO A	9º ANO B
2ª FEIRA	Hist - Josiane	Geo - Ivânia	Mat–Franciele	Mat – Juliana
	Mat–Franciele	Mat – Juliana	Hist – Josiane	Ciências- Marcelo
	Port - Luciana	Hist – Josiane	Mat–Franciele	Ciências- Marcelo
	Port - Luciana	Hist – Josiane	Ciências- Marcelo	Geo- Ivânia
	Hist - Josiane	Port – Luciana	Ciências- Marcelo	Mat – Juliana
3ª FEIRA	Port– Luciana	Ciências- Fabiana	Mat– Franciele	Hist– Josiane
	Arte-Milena	Port– Luciana	Ed. Fis. - Cíntia	Mat - Juliana
	Mat - Franciele	Port– Luciana	Arte-Milena	Tec. Red. - Daiane
	Ed. Fis. - Cíntia	Ciências- Fabiana	Port– Luciana	Mat - Juliana
	Ciências- Fabiana	Arte-Milena	Mat - Franciele	Ens Relig– Josiane
4ª FEIRA	Geo- Ivânia	Mat - Juliana	Ed. Fis. – Cíntia	Port– Luciana
	Mat - Franciele	Mat - Juliana	Geo–Ivânia	Port– Luciana
	Ciências- Fabiana	Ed. Fis. – Cíntia	Port– Luciana	Ciências- Marcelo
	Mat- Franciele	Ciências- Fabiana	Port– Luciana	Geo–Ivânia
	Ciências- Fabiana	Inglês- Pamela	Hist- Josiane	Mat - Juliana
5ª FEIRA	Geo - Ivânia	Hist- Josiane	Port– Luciana	Inglês- Pamela
	Geo - Ivânia	Mat - Juliana	Mat- Franciele	Port– Luciana
	Port– Luciana	Tec. Red. Daiane	Inglês- Pamela	Mat- Juliana
	Mat - Franciele	Inglês- Pamela	Tec.Red. Daiane	Geo–Ivânia
	Tec. Red. - Dreid	Port- Luciana	Ens. Relig- Josiane	Arte-Milena
6ª FEIRA	Hist- Josiane	Mat - Juliana	Geo- Ivânia	Port– Luciana
	Port- Luciana	Arte-Milena	Geo - Ivânia	Ed.Fis. Cintia
	Tec. Red. - Dreid	Geo- Ivânia	Port– Luciana	Ciências- Marcelo
	Inglês- Pamela	Ed.Fis. Cintia	Ciências- Marcelo	Hist - Josiane
	Ed.Fis. Cintia	Geo - Ivania	Port– Luciana	Inglês- Pamela

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

HORÁRIO DO PERÍODO DA TARDE

	6ºANO C	6º ANO D	7º ANO C	8º ANO C	9º ANO C
2ª FEIRA	Port-Dreid	Inglês - Natália	Geo- Catrini	Mat - Juliana	Mat - Franciele
	Port - Dreid	Port- Daiane	Geo- Catrini	Arte-Milena	Ed.Fis. Cintia
	Geo- Catrini	Inglês - Natália	Arte-Milena	Ed.Fis. Cintia	Port- Daiane
	Arte- Milena	Geo- Catrini	Tec. Red. Daiane	Mat - Juliana	Mat - Franciele
	Geo- Catrini	Ciências- Marcelo	Tec.Red. Daiane	Arte-Milena	Ed.Fis. Cintia
3ª FEIRA	Port. Dreid	Mat- Juliana	Mat - Franciele	Ciências- Marcelo	Port- Daiane
	Port. Dreid	Hist- Josiane	Ciências - Marcelo	Geo- Catrini	Mat - Franciele
	Mat- Juliana	Geo- Catrini	Mat - Franciele	Port–Giseli	Hist- Josiane
	Ciencias – Marcelo	Mat- Juliana	Port–Giseli	Hist- Josiane	Geo- Catrini
	Mat- Juliana	Hist- Josiane	Port–Giseli	Ciências- Marcelo	Mat - Franciele
	Tec. Red. – Luciana	Tec.Red- Daiane	Mat - Franciele	Mat- Juliana	Inglês - Pamela
	Tec. Red. – Luciana	Mat- Juliana	His- Josiane	Tec.Red- Daiane	Inglês-Pamela
	Mat- Juliana	Port- Daiane	Port–Giseli	Hist- Josiane	Mat - Franciele
	Hist- Josiane	Port- Daiane	Port–Giseli	Mat- Juliana	Mat - Franciele
	Mat- Juliana	Geo- Catrini	Hist- Josiane	Port–Giseli	Port- Daiane
5ª FEIRA	Ed. Fis. – Lucas	Mat- Juliana	Mat - Franciele	Hist- Josiane	Geo- Catrini
	Ciencias – Marcelo	Hist- Josiane	Ed. Fis. – Lucas	Geo- Catrini	Arte- Milena
	Geo- Catrini	Arte- Milena	Ed. Fis. – Lucas	Mat- Juliana	Hist- Josiane
	Mat- Juliana	Arte- Milena	Geo- Catrini	Hist- Josiane	Ciências-Marcelo
	Port- Dreid	Mat- Juliana	Hist- Josiane	Geo- Catrini	Ciências-Marcelo
6ª FEIRA	Inglês- Pamela	Ed. Fis. – Lucas	Inglês - Jean	Ciencias-Marcelo	Port- Daiane
	Inglês- Pamela	Ed. Fis. – Lucas	Ciências- Marcelo	Tec.Red- Daiane	Tec. Red–Giseli
	Ed. Fis. – Lucas	Tec.Red- Daiane	Ciências- Marcelo	Port–Giseli	Ens. Rel. – Josiane
	Hist- Josiane	Port- Daiane	Port- Giseli	Inglês - Jean	Ciências-Marcelo
	Hist- Josiane	Ciências- Marcelo	Inglês - Jean	Port- Giseli	Arte-Milena

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

ENTRADA DOS ALUNOS

A entrada será organizada da seguinte maneira:

Os alunos do período da manhã entrarão a partir das 6h50, gradativamente e serão recebidos por um agente de apoio educacional, que irá monitorar, controlar e aferir a temperatura.

Os alunos do período da tarde entrarão a partir das 12h25, gradativamente e serão recebidos por um agente de apoio educacional, que irá monitorar, controlar e aferir a temperatura.

Será obrigatório o uso de máscaras, a limpeza da sola dos calçados e a higienização das mãos com álcool em gel 70%. Será também obrigatória a aferição da temperatura corporal.

Ao aluno que comparecer à escola sem máscara, ou com temperatura superior a 37,5 ° C, ou ainda apresentando sintomas da doença será negada a entrada e entraremos em contato com a família

SAÍDA DOS ALUNOS

O horário de saída dos alunos do período da manhã será a partir das 11h25, gradativamente, a fim de que a equipe tenha tempo de higienizar os ambientes para o próximo turno.

O horário de saída dos alunos do período da tarde será a partir das 16h55.

.

SALAS DE AULA

Em todas as salas teremos carteiras individuais, de acordo com Resolução SEDUC Nº 109 de 28/10/2021, fica dispensada a observância da distância mínima de 1,0 m (1 metro) entre pessoas nas instituições de ensino localizadas no território paulista.

As salas devem ser ventiladas e arejadas, mantendo sempre portas e janelas abertas. Sempre que possível, devem ser utilizados espaços externos e arejados. Nos corredores e nas salas haverá dispenser com álcool em gel. Serão espalhados pela escola cartazes informativos sobre como higienizar corretamente as mãos e sobre a importância do uso de máscara.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

A limpeza das salas, carteiras e cadeiras será feita durante a troca de turno e sempre que necessário.

É imprescindível e obrigatório o uso de máscara em sala de aula.

RECREIO

No recreio, os alunos usarão diversos espaços abertos da escola, como o pátio e a quadra.

Haverá disponíveis em lugares estratégicos dispensers com álcool em gel e, nos banheiros, sabonete líquido e papel toalha.

Quanto ao bebedouro de água, cada aluno deverá trazer sua garrafinha, caso não tenha, a escola disponibilizará copo descartável.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Providências estruturais

- Fornecimento de copos descartáveis e água potável a todos que estiverem na escola.
- Álcool 70% líquido para limpeza de superfícies e objetos.
- Álcool gel 70% para limpeza de mãos.
- Sabonete líquido para uso de profissionais e alunos.
- Cada sala deverá conter álcool gel a 70% para higienização das mãos de alunos e professores.
- Cartazes com procedimentos indicando o modo correto de lavar as mãos e usar máscaras (alertando inclusive que as crianças não devem trocar máscaras entre si, nem colocar a mão nas máscaras perto da boca e nariz) deverão estar presentes em diferentes espaços da unidade. Também poderão ser usados vídeos e/ou tutoriais desses procedimentos.
- Os alunos devem ter a temperatura aferida na entrada da escola. No local deverá ter material de higienização de mãos e termômetros. O profissional que aferir febre, também deverá perguntar aos alunos se ele apresenta algum sintoma como: calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e /ou paladar, diarreia por motivo desconhecido.
- Uma sala de isolamento caso algum aluno se queixe de algum sintoma. O aluno será isolado nesta sala até os pais ou responsáveis buscá-lo na escola.

LIMPEZA E HIGIENE

- Todo o ambiente escolar deverá ser desinfetado antes do retorno presencial dos alunos e dos profissionais, seguindo as normas da ANVISA.
- Os banheiros deverão ser lavados duas vezes ao dia (manhã e tarde) e desinfetado após cada uso.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

- As mesas de alimentação, mesas das salas de aula, deverão ser desinfetadas após o uso de cada turma.
- Pratos, colheres e outros utensílios utilizados para alimentação deverão ser individualizados e corretamente higienizados após o uso. Deve-se realizar a lavagem das louças com hipoclorito diluído a 0,5% ou água quente.
- O piso e superfícies deverão ser lavados todos os dias, utilizando uma concentração de 0,5% de água sanitária, ou outro desinfetante indicado.
- Locais tocados por muitas pessoas, como maçanetas, botões, dispensadores de álcool em gel devem ser higienizados com mais frequência, se possível a cada duas horas.
- Os pertences pessoais deverão ser de uso exclusivo do aluno.
- Ar condicionado, caso seja essencial, deve ser usado sem o modo ventilador e com as pás viradas para cima. A preferência deverá ser por ambientes com ventilação natural.
- As lixeiras deverão ser fechadas com acionamento não manual.
- O lixo deverá ser removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme disposto no Comunicado CVS-SAMA 07/2020.
- Os alimentos ou embalagens que chegarem à cozinha da escola deverão ser higienizados.
- A sala de leitura pode ser aberta. Deverá haver uma estante separada para recebimento de material devolvido, que deverá permanecer ali por cinco dias, após esse período, higienizar com papel toalha e álcool 70%. Os livros devem ser recebidos sempre com luvas.
- Reforçar a limpeza dos equipamentos de educação física e limitar as atividades esportivas a treinos que foquem em habilidades individuais e condicionamento físico.
- Atividades de Educação Física, Arte e correlatas podem acontecer de preferência ao ar livre.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

TRANSPORTE

O transporte de alunos deve respeitar as medidas estabelecidas no Plano SP, para tanto, o aluno só poderá embarcar caso esteja utilizando máscara, não apresente sintomas, e tenha a temperatura corporal inferior à 37,5ºC. No ato do embarque deve-se utilizar álcool em gel 70% para higienização das mãos, que será disponibilizado pelo agente de apoio escolar.

O desembarque será realizado por meio de chamada do agente de apoio escolar responsável pelo ônibus.

ATUAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

É imprescindível total cuidado e acolhimento àqueles que estarão na linha de frente com os alunos, proporcionando-lhes condições para que possam retornar seguros e confiantes. Para tanto, seguem algumas orientações:

- Testar todos os profissionais antes do retorno às atividades. Quem teve infecção confirmada e se recuperou não precisa de nova testagem. Se não houver disponibilidade de testes, as atividades retornarão normalmente. Os cuidados de higiene permanecerão redobrados em ambos os casos.
- Profissionais que apresentarem infecção confirmada por Covid-19 deverão ficar afastados por 10 dias. Poderão retornar após esse período, desde que já estejam assintomáticos.
- Não devem permanecer na instituição profissionais com temperatura acima de 37,8°C ou qualquer outro sintoma relacionado à Covid-19, devendo ser encaminhados à unidade de saúde mais próxima.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

HIGIENE

- Os professores devem ser treinados para o uso dos EPIs, de acordo com orientação das equipes de saúde. Os itens, como luvas e aventais devem ser descartáveis e em número suficiente para efetuar as trocas necessárias ao longo do dia e das semanas.
- O uso de máscara é obrigatório a todos os profissionais da educação e a todos os alunos. A troca deverá ser feita quando a máscara estiver suja ou úmida. Após retirar a máscara, colocar num saco plástico e levar para casa para higienização. Os alunos receberão duas máscaras de tecido que poderão ser reutilizadas.
- As mãos devem ser lavadas com água e sabão na chegada ao trabalho, na saída e após qualquer contato. Esse hábito deve ser mostrado e ensinado aos alunos.
- Todos os profissionais deverão ter à mão dispensador com álcool 70% a fim de materiais e superfícies. Para higiene das mãos dos alunos, álcool a 70% em gel.

CUIDANDO DO EMOCIONAL

- Estimular a organização de reuniões periódicas em cada unidade com a participação de profissionais da saúde em locais arejados e mantendo o distanciamento necessário, com intuito de criar espaços de fala para os profissionais, estreitando os laços afetivos e fortalecendo as ações. Na falta de ambientes externos, as reuniões poderão acontecer de forma remota.
- Criar um espaço de relaxamento para professores, onde se possa, individualmente, retirar a máscara por alguns minutos.
- Invista na formação continuada dos professores. A concepção de criança e infâncias, o olhar sobre o desenvolvimento infantil e sobre as práticas e propostas para as crianças requer professores bem formados, o que pode ser oferecido com projetos via Educação a Distância. Aprender sobre sentimentos,

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

emoções e saúde mental é oportuno, assim como discutir diretrizes para o trabalho pedagógico.

- O momento exige resiliência de todos e é propício para valorizar o trabalho com as habilidades socioemocionais, ampliando o conhecimento sobre a temática e desenvolvendo projetos com/para profissionais e alunos.
- É preciso investir na formação continuada dos professores. Aprender sobre sentimentos, emoções e saúde mental é oportuno, assim como discutir diretrizes para o trabalho pedagógico.

ATUAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

- A Comunicação com as famílias é importantíssima. Acolher medos e dúvidas, buscando esclarecer e dar segurança é um papel de todos os profissionais da escola. Devemos ser claros e transparentes, inclusive ao falar de riscos.
- Usar recursos de mídias sociais para facilitar a comunicação, caso possível.
- No contato com as famílias, é preciso discutir os critérios e procedimentos assumidos pelas instituições, assim como a necessidade de observar e acompanhar a saúde dos seus filhos, recorrendo às unidades de saúde sempre que necessário.
- Conversar com a família sobre a necessidade de informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid-19, mantendo o aluno em casa.
- Explicar a importância de uso das máscaras, tanto pelos profissionais e familiares quanto pelos alunos. Compartilhar informações sobre como devem ser as máscaras caseiras, de acordo com orientações da OMS.
- Incentivar a higienização frequente e completa das mãos, conforme indicações sanitárias do Ministério da Saúde.
- Discutir também os cuidados no transporte público e/ou no transporte escolar, de acordo com a realidade das famílias. Oriente a sempre darem preferência ao transporte individual, ou seja, apenas um adulto leva o aluno à unidade.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sempre bom lembrar que todas as soluções elencadas neste material são provisórias, sujeitas a adaptações ou mesmo mudanças bruscas, seja pela decisão das autoridades, novas descobertas científicas ou pelo aprendizado durante a implementação. Mais importante que voltar é garantir o retorno com segurança.

REFERÊNCIA

Como voltar às atividades na educação infantil? Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da pandemia de Covid-19. ORGANIZAÇÃO: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal- www.fmcsv.org.br. APOIO: CONSED- UNDIME – ITAU SOCIAL.

Protocolos Sanitários – Educação Etapa 1. ORGANIZAÇÃO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EMEF "Profª Maria Franco de Sousa Penariol"
Rua Manoel Leocádio de Lima nº 900 Jardim São Luiz
Fone: (17) 3567 1475 - Paraíso - S.P – CEP: 15825000
Criada pela Lei Nº 653/03 de 22 de Maio de 2003
e-mail: emfspenariol@paraiso.sp.gov.br

EMEF "PROF.ª MARIA FRANCO DE SOUSA PENARIOL"

PLANO DE VOLTA ÀS AULAS

ANO LETIVO DE 2022

Cópia da Assessoria Municipal de Educação

Natália Sabião da Silva
Diretora de Escola-Designada
RG nº: 41.236.727-0

Homologada em_____/_____/_____

Alessandra Maura Fernandes
Assessora Municipal de Educação-Designada
RG nº: 22.601.253-0

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

DO CEMEI DO PROINFÂNCIA “PROF. VILSON VILELA ROSA”



PARAÍSO-SP

Janeiro/2022

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL- CEMEI do Proinfância "Prof. Vilson Vilela Rosa"

Rua São Gabriel n°1.450 - CEP: 15825-000, Tel (17) 996285778 – PARAISO-SP.-

CRIAÇAO: Lei Municipal n° 1.031 de 17 de Outubro de 2.013.

AUTORIZAÇAO: Resoluçao CME n° 01/14 de 30 de Dezembro de 2.014

PROTOCOLO DE RETORNO ÀS AULAS PRESENCIAIS

CEMEI DO PRONFÂNCIA "PROF. VILSON VILELA ROSA"

JUSTIFICATIVA

Este documento se faz necessário devido às mudanças organizacionais nos espaços educacionais por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) declarada em 11 de março de 2020 pela OMS (Organização Mundial de Saúde), onde houve logo após, a suspensão de aulas presenciais em vários lugares do Brasil, e consequentemente no estado de São Paulo a partir do dia 17/03/2020. Embora medidas emergenciais como a suspensão das aulas foram e estão sendo importantes no combate à disseminação do novo coronavírus, pesquisas mostram que haverá múltiplos impactos nos alunos e nos professores, exigindo um esforço em comum do poder público de um planejamento de volta às aulas que articulado entre diferentes setores, como a Educação, Saúde e Assistência Social. O contexto da pandemia criou um cenário emergencial e completamente atípico e novo, que deixará marcas a médio e longo prazos e exigirá cuidados, como o retorno gradual das aulas, levando em conta as orientações para a saúde e o bem-estar social. Além da redefinição do calendário escolar, o plano de retomada, avaliação diagnóstica imediata para identificar os diferentes níveis de aprendizagem dos estudantes, programas de recuperação da aprendizagem, comunicação mais frequente com famílias, entre outros. Apesar de tantas incertezas ainda existentes no cenário da pandemia, retornar com um sistema melhor e com todos os protocolos de saúde não será nada fácil no ensino, aprendemos e estamos aprendendo com as necessidades e respostas que já estão sendo ou serão aplicadas em caráter emergencial. Então, não podemos garantir total êxito, mas os esforços em comum, alcançaremos o melhor que pudermos diante deste cenário.

ATENDIMENTO RETORNO ÁS AULAS

As aulas e demais atividades presenciais deverão ser retomadas integralmente com o objetivo de atender 100% dos alunos conforme a Resolução SEDUC 109, de 28/10/2021.

Portanto na nossa Unidade Escolar, atenderemos com capacidade de 100% da demanda escolar.

Os alunos que por algum motivo não puderem comparecer as aulas presenciais, o responsável deverá preencher uma declaração de próprio punho ou atestado médico esclarecendo, e as atividades oferecidas serão impressas, sendo que o mesmo deverá pegar e devolver na escola, com data marcada, para o professor vistar.

Os alunos continuarão saindo em horário reduzido para que possa ser realizada a limpeza e a higienização das salas e demais ambientes da Unidade Escolar, para as turmas do período da tarde.

Monitoramento da saúde de todos	Tipo de Ensino	Como se dará essa volta?	Organização dos espaços
Manteremos contato com os gestores da saúde para recebermos notificações de sintomas e estado de saúde das crianças e familiares que procurarem atendimento médico, incluindo resultados de testes para Covid-19.	As Instituições de Ensino passa a ter 100% de presença dos alunos	Esse retorno se dará com a capacidade de 100% das crianças, cumprindo todos os protocolos sanitários de saúde. Fica estabelecida a obrigatoriedade para os estudantes de 4 e 5 anos frequentarem as aulas e atividades presenciais na escola a partir de 02/02/2022. Caso seja necessário, enquanto estiver vigente o Inciso II do Artigo 1º do Decreto Estadual 65.849/2021, que dá nova redação ao Artigo 3° do Decreto Estadual 65.384/2020, que define norma de distanciamento.	Os horários acontecerão da seguinte maneira. Os alunos do **Integral** irão entrar a partir das 06h30min até as 07h:30min. Todos alunos do integral sairão desta unidade escolar a partir 14h00. No período da **manhã** os alunos da 1ª e 2ª etapa entrarão as 07h50Min. e sairão as 11h30Min, os alunos do maternal 1 e 2 entrarão às 08h00 e sairão as 11h20min. No período da **tarde** os alunos da 1ª e 2ª etapa entrarão as 13h20 e sairão 16h40, os alunos do maternal 1 e 2 entrarão às 13h30e sairão 16h30.

			RECREIO Manhã O recreio será de 30 minutos, com 2 intervalos. O primeiro intervalo da manhã iniciará às 9h30min e terminará 10h00, com os alunos do Berçário, Maternal 1 e Maternal 2. Após o termino do recreio as funcionárias da limpeza terão 10 minutos para desinfetar mesas e bancos. O segundo intervalo terá início as 10h10min com termino às 10h40min com os alunos das 1ª e 2ª Etapas. **Recreio Tarde** Das 14h00 ás 14:30 acontece o café da tarde para as crianças que ficam em período integral. O primeiro recreio da tarde iniciará às 14:30min e terminará 15:00 min, com os alunos do Maternal 1 e Maternal 2. Ao final de cada intervalo terá 10 minutos para as funcionárias da limpeza desinfetarem mesas e bancos. O segundo intervalo acontecerá das 15h10nim às 15h40nim, com os alunos da primeira e segunda etapa. As 16h00 acontece a janta dos alunos que ficam em período integral com duração de 30 minutos também.

			Em todas as salas teremos carteiras individuais. No berçário e nas salas onde as crianças ficam integral os colchonetes serão higienizados todos os dias antes e depois das crianças dormirem. Sempre que possível, devem ser utilizados espaços externos e arejados.

ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS POR SALA

BERÇARIO 1 A- INTEGRAL-

03 ALUNOS

RHADASSA BATISTA SOARES
BENICIO MIGUEL SANTANA DOS REIS
HEITOR CESAR DOS SANTOS

BERÇARIO 2 A- INTEGRAL

12 ALUNOS

ARTHUR DA SILVA TONON
JOSÉ ANTONIO BARBOZA
LARA MATOS MARCONDES
HEITOR HENRIQUE DA SILVA FUSCO
JOÃO GABRIEL CABRERA DE SOUZA
GABRIEL CEZARINI
GAEL ANDRADE DA SILVA
ALICIA DE CAIRES ALVES
THÉO PAULINO
ANTONIO ALBERGHINI GROTTO
JOSÉ ANTONY CAROZIO DA ANUNCIAÇÃO
BERNARDO HENRIQUE GONÇALVES ARAUJO

MATERNAL 1 B TARDE

11 ALUNOS

VICENTE MACIEL DE OLIVEIRA
LORENZO DE OLIVEIRA MARIA
DAVI LUCCA NUNES
RAEL GOMES DE SOUZA
ARTHUR GUILHERME MOREIRA
HENRIQUE DOS SANTOS CAROZI
MARIA CECÍLIA SCARBINI DA SILVA
MIRELA MARQUES MANCILHA
MARYÁH ANTONELA DA SILVA COSTA
ÍTALO COSTA PEREIRA
ARTHUR DANIEL DE ALMEIDA

MATERNAL 1 INTEGRAL

19 ALUNOS

ARTHUR VALENTIM DIAS
ALICE CAVALCANTE DA SILVA
BRYAN SILVA DE OLIVEIRA
ELISEU RIBEIRO
GABRIEL ARAUJO DA SILVA
KYARA SOPHIA SANTOS NASCIMENTO
NOEMI DE SOUZA ROCHA
THEO HENRIQUE CORREIA

EYMY GEROMEL SAMPAIO - **SÍTIO**
ISADORA RIBEIRO MARINO
ANA ELISA BARBOZA DE MORAES
DAVI LUCCA DE ASSIS
DAVI PEREIRA ROSA DA SILVA
SAMUEL PEDRO BATISTA
MARIA HELENA DA SILVA REIS
LAÍS JUSTINO
BENICÍO LORENZO MARQUES
ANA LUIZA GALBEIRO
IGOR DOS SANTOS BIANCHINI

MATERNAL 2 A MANHÃ

12 ALUNOS

GABRIEL BARDUCO MARQUES
FELIPE DE ANDRADE ISEPAN
MIGUEL AUGUSTO DOS SANTOS
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES GUERRA
DAVIH SOARES PANECO
HELENA BIANCHINI
LUCAS RUSALEN GONÇALVES
ENDRELLY GOMES MARTINS
CECÍLIA ALCANTARA
MIGUEL GIL DE OLIVEIRA
JOSÉ ANTONIO FRIGERI
ANA CLARA MOURA ALVES

MATERNAL 2 C- INTEGRAL

16 ALUNOS

ALICE CASSEB ARAUJO
ALINE STEFAN DE ANDRADE
CECÍLIA MARCONATO
HUGO GABRIEL DA SILVA BRANDÃO
GABRIEL STEFAN DE ANDRADE
KATRINY DOS SANTOS MENDES
LARA BEATRIZ BASSO GOMES
LORENZO LEOCADIO DE LIMA SILVA
LUIZ OTÁVIO VOLTARELI
MARIA FERNANDA MORANTE
PEDRO MUSSATO PERERIRA
RAFAELA ROCHA DE MELLO
RENAN DA COSTA PEREIRA
VALENTINA DE SOUZA PAULINO
VICTOR HUGO AMORIM CAMARGO
MURILO VALENTIM

MATERNAL 2 D INTEGRAL

13 ALUNOS

YASMIN HELENA CANDIDO DOS SANTOS
GABRIEL CAMPOS PRIOLI DE DEUS
LAURA MARTIN CORDEIRO
MIGUEL MARTINS DOS SANTOS
ELIAS RIBEIRO

MARIA ANTONIA BRAGA SANTOS
HELENA HADASSAH TELES DE ASSIS
ENZO ALVES PEREIRA
SOPHIA BARBOSA SANTANA
ARTHUR BARBOSA SANTANA
VICTÓRIA NAYARA DA SILVA
ENZO HENRIQUE GONÇALVES ARAUJO
NICOLLAS DAVI DA SILVA

MATERNAL 2 B- TARDE

10 ALUNOS

AILTON HORACIO DA SILVA RAIMUNDO
MIGUEL BOER
MARIA VITÓRIA MARINO
THAILOANY GABRIELI DA SILVA
LÍVIA TRASSI SANTOS
MARIA ALICE INDALECIO DIAS
ANA CLARA FARIAS MENDES
YOHANNA PENARIOL MOREIRA
ELOÁ HELENA DE OLIVEIRA
BEATRIZ TARCIA GOMES

1ªETAPA C- INTEGRAL
21 ALUNOS

ANTONELLA ALBERGHINI GROTTO
ARTHUR MEDIATO BARSZCZ
BARBARA VALIÃO FRANCHIN
BERNARDO VIDOTTI FERNANDES
CECÍLIA BOAROLLI PARRA
CONRADO ALBUQUERQUE AMORIM
DAVI HENRIQUE MANHOLER
DAVI LUIZ DOS REIS RAMOS
GUILHERME ALVES RIBEIRO

HUGO PEREIRA
JOÃO LUCCA MIALICHI
JULIANA JORA ALVES
KAIO DE ARAÚJO
LARA BUENO BORGES
ROMULO LINHARES PENARIOL
VICTOR HENRIQUE DA SILVA
ANA LÍVIA STURARO MENDONÇA
EMÍLIO CAMASSUTTI
ARTHUR CALEB SETE ZANON
ALICE VITÓRIA GONÇALVES ARAUJO
LUCCA LIMA ROSA

1ª ETAPA A- MANHÃ

25 ALUNOS

ALICE GUERRA
ANA CLARA COSTA SIQUEIRA
GABRIEL PALMA GUIRADO
ANA LUIZA SILVA DE PINHO
FELIPE DE CASTRO BORGES
GABRIEL ARDENGUE MORAES
HELENA GUERRA
HENRIQUE FERNANDES RODRIGUES DA SILVA
HIAGO HENRIQUE DE ANDRADE
ÍSIS VAROTE ARAÚJO
JOÃO LUCAS GALBERO DE CASTRO
JOÃO VITOR FRIGERI GALO
LUÍSA SABIÃO DA SILVA
LOHANA CARMOSINO VENÂNCIO
MIGUEL GARBIN SGOBI BRAZ
MIGUEL VAROTI ALBERGHINE
PEDRO HENRIQUE FERNANDES FERREIRA
SOFIA FRIGERI GALBEIRO
ISABELA DA SILVA DOURADO
LAURA PENQUES CAROSIO
PEDRO MUSSATO FERREIRA
SOPHIA OLIVEIRA MOREIRA
VICENTE VIANA PEREIRA PINTO

MERILYN LUCIA GONÇALVES
EVELYN ANGÉLICA DA SILVA ROCHA

1ª ETAPA B - TARDE

21 ALUNOS

BENJAMIN VALZACCHI ALVES FRANCISCO
DAVI AIRES OLIVEIRA
EMANUELLY VITORIA CORDEIRO SANTOS
DAVI LUCAS ELEOTERIO MACEDO
GABRIEL WILLIAN DA SILVA CARDOSO
JOÃO LUCAS LIMA COSTA
JOSÉ FELIPE GIACON
SOPHIA GABRIELLA BAPTISTA DIAS
VALENTINA EDUARDA SANTANA DIAS
VALENTINA FERREIRA NEVES
YASMIN VIEIRA DE SOUZA ALQUAZ
DAVI FELIPE DE SOUZA – SÍTIO
VICTOR HUGO MARTIMIANO
BRYAN MENDES FARIA
LORRANY VOTÓRIA FERREIRA BURIOZZI
ANTHONY GABRIEL SILVA BAPTISTA
SOFIA DOS REIS MICHELASSI
JOÃO MIGUEL BOAROLLI FERRAZ
CAIO MACHADO CARVALHO
BRAYAN HENRIQUE VIANA NICASSO
LORENZO VELASCO DA SILVA

2ª ETAPA A- MANHÃ

25 ALUNOS

ARTHUR DE ANDRADE ISEPAN
ARTHUR DOMINGUES PRATA
CECÍLIA DIAS DE LIMA
DAVI LUCAS PRADO MESQUITA
ENZO SÉRGIO JERÔNIMO PACHECO
GABRIEL ALVES DE PAULA
GABRIEL VICTOR SANTOS OLIVEIRA
HEITOR FERNANDES MANGAS
ISABELA DA SILVA
JOSÉ ANTONIO GALBEIRO
MANOEL ALCANTARA LOPES H. FURLAS
ABIMAEL BATISTA SOARES
MARIA CLARA GIUS DA SILVA
MIRELA PEREIRRA DOS SANTOS
HEITOR BIANCHINI
PIETRO CAMPI MODINES
ANA BEATRIZ CAIRES NEVES
ISABELLY VITORIA LAZARRO RIBEIRO
CATARINA PANIZ JORGE
PIETRA AFFONSO JORGE
ENZO GABRIEL PESCAROLI
THÉO GEROMEL BRAMBATTI
ÁLVARO MATHIAS BOTELHO

DANILO HENRIQUE MARQUES NEVES
NAOMI ESTER SCHREINER

2ª ETAPA B- TARDE

18 ALUNOS

AGATHA KHEROLINE SANTANA
ANA LAURA NARCISO DE OLIVEIRA
CALEBE ZARAMELLA DUARTE
CECÍLIA VITÓRIA PICILAN DA SILVA
ELISA FIDELIS MUSSATO
HEITOR CAMARGO FRANCISCO
JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS
MELLANYE SOPHIA ROSA RODRIGUES
LORENA DALLYLA DE FREITAS RAMOS
MARIELLY DIAS
MICAELLY VITÓRIA NUNES
PIETRO LUIZ DIAS JUSTINO
YASMIN MANUELA PONTEADO DA SILVA
YOHANA GABRIELLE DE OLIVEIRA
HELOISA GABRIELLE MOREIRA
MARIA CLARA POLETTI NUNES
AFFONSO BIGONI
YHANNE MANOELLA MACHADO

2ª ETAPA C- INTEGRAL

16 ALUNOS

ANA LAURA CAMPOS RODRIGUES
BERNARDO DOS SANTOS ZARRA
EMANUEL FRANCISCO BIGONI MOREIRA
EMILLY SILVA DE OLIVEIRA
HELENA PAULINO DE PAULA
JOÃO GUILHERME RODRIGUES DA SILVA
JOSÉ ANTONIO CARVALHO DA SILVA
LAIS VITORIA ALVEZ
LAVINIA RODRIGUES DA SILVA
MARIA EDUARDA GONÇALVES MENDES
MIGUEL VASCONCELOS DOS SANTOS
SOFIA PEREIRA DE PAULO
VICTOR MANOEL ROMÃO FUSCO
JOÃO MIGUEL RODRIGUES MIGUELÃO
SAMUEL HENRIQUE CARVALHO DA ROCHA
RENATA FRABI VAZ

ORGANIZAÇÃO DOS RECREIOS

MANHÃ

COM VOLTA DOS ALUNOS DE 0 A 5 ANOS

HORÁRIO	TURMA PERÍODO MANHÃ	QUANTIDADE DE ALUNOS NO PÁTIO
DAS 9H30 MIN ÀS 10h00MIN	B1 E B2 MATERNAL 1 C MATERNAL 2 C MATERNAL 2 A MATERNAL 2 D	74
DAS 10H05 MIN ÀS 10H35 MIN	1ª ETAPA A 1ª ETAPA C 2ªETAPA A 2ª ETAPA C	86

TARDE

COM VOLTA DOS ALUNOS DE 0 A 5 ANOS

HORÁRIO	TURMA PERÍODO TARDE	QUANTIDADE DE ALUNOS NO PÁTIO
	B1 E B2 MATERNAL 1C INTEGRAL	ALUNOS

DAS 14H00 MIN ÀS 14H40 MIN CAFÉ DO INTEGRAL	MATERNAL 2 C – INTEGRAL MATERNAL 2 D INTEGRAL 1ª ETAPA C- INTEGRAL 2ª ETAPA C - INTEGRAL	98
DAS 14H40 MIN ÀS 15:10MIN	MATERNAL 1 B MATERNAL 2 B	21
DAS 15H15MIN ÀS 15H45MIN	1ª ETAPA B 2ª ETAPA B	38 ALUNOS
A PARTIR DAS 16H00 JANTA DO INTEGRAL	B1 E B2 MATERNAL 1C INTEGRAL MATERNAL 2 C – INTEGRAL MATERNAL 2 D INTEGRAL 1ª ETAPA C- INTEGRAL 2ª ETAPA C - INTEGRAL	ALUNOS 98

CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os cuidados descritos a seguir envolvem todos os profissionais da unidade educativa: professores, equipe gestora, funcionários responsáveis pela limpeza, alimentação, secretaria, estagiários e professores recreacionistas.

Providencias estruturais

- Fornecimento de copos descartáveis e água potável a todos que estiverem na escola.
- Álcool 70% líquido para limpeza de superfícies e objetos.
- Álcool gel 70% para limpeza de mãos.
- Sabonete líquido para uso de profissionais e crianças.
- Cada sala deverá conter álcool gel a 70% para higienização das mãos de alunos e professores. Lembrando que as crianças deverão usar sob a supervisão do professor, ou do adulto que acompanhá-las.
- Cartazes com procedimentos indicando o modo correto de lavar as mãos e usar máscaras (alertando inclusive que as crianças não devem trocar máscaras entre si, nem colocar a mão nas máscaras perto da boca e nariz) deverão estar presentes em diferentes espaços da unidade. Também poderão ser usados vídeos e/ou tutoriais desses procedimentos.
- As crianças devem ter a temperatura aferida na entrada da escola. O local será delimitado, para que não haja circulação de familiares para além dessa área. No local deverá ter material de higienização de mãos e termômetros e tapete sanitizante anticovid. O profissional que aferir febre, também deverá perguntar aos alunos e à família se a criança apresenta algum sintoma como: calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato e /ou paladar, diarreia por motivo desconhecido.

Limpeza e Higiene

- Todo o ambiente escolar deverá ser desinfetado antes da volta das crianças e dos profissionais, seguindo as normas da ANVISA.
- Os banheiros deverão ser lavados duas vezes ao dia (manhã e tarde) e desinfetado após cada uso.
- As mesas de alimentação, mesas das salas de aula, deverão ser desinfetadas após o uso de cada turma.
- Pratos, colheres, mamadeiras e outros utensílios utilizados para alimentação deverão ser individualizados e corretamente higienizados após o uso. Deve-se realizar a lavagem das louças com hipoclorito diluído a 0,5% ou água quente.
- O piso e superfícies deverão ser lavados todos os dias (duas vezes ao dia), utilizando uma concentração de 0,5% de água sanitária, ou outro desinfetante indicado.

- Locais tocados por muitas pessoas, como maçanetas, botões, dispensadores de álcool em gel devem ser higienizados com mais frequência, se possível a cada duas horas.
- Todos os brinquedos e materiais manuseados pelas crianças e profissionais deverão ser limpos ao final de cada período de aula com álcool 70%, ou devem ficar de molho em uma concentração de 0,5% de água sanitária.
- Evitar cortinas ou outros materiais, que concentram poeira, dando preferência á persianas que possam ser higienizadas diariamente.
- Os pertences pessoais deverão ser de uso exclusivo do aluno. A atenção deverá ser redobrada em relação a toalhas e lençóis, é necessária a lavagem diária das roupas de cama e banho.
- Ar condicionado, caso seja essencial, deve ser usado sem o modo ventilador e com as pás viradas para cima. A preferência deverá ser por ambientes com ventilação natural.
- Ventiladores não devem ser usados pelo risco de dispersão de partículas e aumento de contaminação.
- As lixeiras deverão ser fechadas com acionamento não manual. Materiais potencialmente contaminados, como fraldas, lenços ou restos de comida, devem ficar fora do alcance das crianças e devem ser descartados adequadamente.
- Os alimentos como, frutas, verduras, ou embalagens que chegarem à cozinha deverão ser higienizados.
- Os materiais das salas de aula que não serão utilizados deverão ser retirados, reduzindo a possibilidade de contaminação. Priorizar brinquedos e outros materiais laváveis.
- Pelúcias e outros objetos de difícil higienização não
- devem ser utilizados. Ou, se utilizados, deve-se fazer uma “quarentena de brinquedos”, livros e materiais de difícil higienização. Ou seja, tirar de circulação o objeto por uns dias, conforme o material. O vírus pode permanecer viável até 4 dias no vidro, 8 horas no alumínio, 3 dias no plástico e no aço, 24 horas no papelão. Assim, um revezamento de uso de materiais é uma alternativa à limpeza.
- É preciso ter brinquedos em quantidade suficiente para evitar disputas. Se possível um kit individual de brinquedos para cada crianças, minimizando os compartilhamentos.

ATUAÇÃO COM OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Essenciais para o trabalho pedagógico de qualidade, cuidar de quem cuida e educa precisa ser prioritário. Isso inclui dar-lhes acolhimento e conforto em relação às novas rotinas de trabalho.
Para receberem esse acolhimento e para serem preparados para a organização do ambiente e as novas rotinas, os profissionais devem retornar às unidades na

semana anterior à chegada das crianças. Nesse intervalo, poderão iniciar o planejamento para a recepção de crianças e famílias.
Os procedimentos usuais em relação à higiene pessoal e autocuidado dos professores devem ser ampliados. Deve ficar claro que, ao cuidar de sua própria segurança, estarão também cuidando da segurança das crianças e de seus pares. Para tanto, seguem-se algumas recomendações:

- Testar todos os profissionais antes do retorno às atividades. Quem teve infecção confirmada e se recuperou não precisa de nova testagem. Se não houver disponibilidade de testes, as atividades retornarão normalmente. Os cuidados de higiene permanecerão redobrados em ambos os casos.
- Profissionais que apresentarem infecção confirmada por Covid-19 deverão ficar afastados por 14 dias. Poderão retornar após esse período, desde que já estejam assintomáticos por 3 dias.
- Não devem permanecer na instituição profissionais com temperatura acima de 37,8°C ou qualquer outro sintoma relacionado à Covid 19, devendo ser encaminhados à unidade de saúde mais próxima.

HIGIENE

- Os professores devem ser treinados para o uso dos EPIs, de acordo com orientação das equipes de saúde. Os itens, como luvas e aventais devem ser descartáveis e em número suficiente para efetuar as trocas necessárias ao longo do dia e das semanas. No caso das creches, o uso desses materiais é ainda mais importante, dada a necessidade de contato físico entre as crianças pequenas e professores. É fundamental usar luvas e aventais descartáveis e trocá-los a cada ação de higienização de uma criança, sempre lavando as mãos antes de vestir a nova luva.
- O uso de máscara é obrigatório a todos os profissionais da educação e para as crianças a obrigatoriedade é acima dos dois anos. Usar sempre máscaras reutilizáveis, não descartáveis. A troca deverá ser feita quando a máscara estiver suja ou úmida. Após retirar a máscara, colocar num saco plástico e levar para casa para higienização.

- As mãos devem ser lavadas com água e sabão na chegada ao trabalho, na saída e após qualquer contato para higienizar ou alimentar uma criança. Esse hábito deve ser mostrado e ensinado às crianças.
- Todos os profissionais deverão ter à mão dispensador com álcool 70% a fim de higienizar brinquedos, materiais e superfícies. Para higiene das mãos das crianças, álcool a 70% em gel, sempre sob a supervisão de um adulto.
- Os professores não devem ter contato presencial uns com os outros. Além disso, cada um deve permanecer sempre com o mesmo grupo de crianças para diminuir o número de contatos. A reunião dos professores acontecerá presencialmente cumprindo todos os protocolos sanitários de saúde, em sala ampla mantendo o distanciamento.

CUIDANDO DO EMOCIONAL

- Estimular a organização de reuniões periódicas em cada unidade com a participação de profissionais da saúde em locais arejados e mantendo o distanciamento necessário, com intuito de criar espaços

de fala para os profissionais, estreitando os laços afetivos e fortalecendo as ações. Na falta de ambientes externos, as reuniões poderão acontecer de forma remota.

- Criar um espaço de relaxamento para professores, onde se possa, individualmente, retirar a máscara por alguns minutos.
- O momento exige resiliência de todos e é propício para valorizar o trabalho com as habilidades sócio emocionais, ampliando o conhecimento sobre a temática e desenvolvendo projetos com/para profissionais e crianças.

- É preciso investir na formação continuada dos professores. A concepção de criança e infâncias, o olhar sobre o desenvolvimento infantil e sobre as práticas e propostas para as crianças requer professores bem formados, o que pode ser oferecido com projetos via Educação a Distância. Aprender sobre sentimentos, emoções e saúde mental é oportuno, assim como discutir diretrizes para o trabalho pedagógico.

ATUAÇÃO COM AS FAMÍLIAS

- A Comunicação com as famílias é importantíssima, especialmente neste momento em que o retorno à creche e à pré-escola pode vir acompanhado da necessidade de retorno dos familiares ao trabalho, gerando questões e ansiedades em todos. Acolher medos e dúvidas, buscando esclarecer e dar segurança é um papel de todos os profissionais da escola. Devemos ser claros e transparentes, inclusive ao falar de riscos.
- Usar recursos de mídias sociais para facilitar a comunicação, caso possível.
- No contato com as famílias, é preciso discutir os critérios e procedimentos assumidos pelas instituições, assim como a necessidade de observar e acompanhar a saúde das crianças, recorrendo às unidades de saúde sempre que necessário.
- É fundamental conversar com a família sobre os novos procedimentos para evitar o compartilhamento de brinquedos e solicitar a parceria para evitar que as crianças levem brinquedos de casa para as unidades educativas.
- Conversar com a família sobre a necessidade de informar a instituição se e quando houver o acometimento de qualquer membro da família por Covid 19, mantendo a criança em casa.
- Orientar sobre o respeito à área delimitada para as famílias, no momento da aferição de temperatura das crianças, assim como no período de reinserção.
- Explicar a importância de uso das máscaras, tanto pelos profissionais e familiares quanto pelas crianças (acima de 2 anos). A família deve conversar com a criança sobre as modificações na rotina e prepará-la para encontrar os adultos e outras crianças utilizando máscaras. Compartilhar informações sobre como devem ser as máscaras caseiras, de acordo com orientações da OMS.
- Discutir também os cuidados no transporte público e/ou no transporte escolar, de acordo com a realidade das famílias. Oriente a sempre darem preferência ao transporte individual, ou seja, apenas um adulto leva a criança à unidade.
- Incentivar a manter a vacinação das crianças atualizada.

- Planejar com as famílias a retirada gradual de chupetas, tendo em vista o potencial de contaminação numa eventual e corriqueira troca entre as crianças.

ATUAÇÃO COM AS CRIANÇAS

ACOLHIMENTO

O retorno às atividades requer um novo planejamento pedagógico, em ação similar à que é feita no início de cada período letivo. Isso implica pensar em novas oportunidades de inserir e acolher as crianças, tendo em vista o longo tempo de afastamento. Quanto menores as crianças e menos experiências tenham tido no espaço da instituição, maior a necessidade de cuidados para adaptação ao espaço e às rotinas, assim como restabelecer vínculos afetivos com os profissionais.

É importante que as crianças possam expressar seus sentimentos. É provável que muitas retornem agitadas, chorosas ou mesmo agressivas. Procurar saber como foi o período de distanciamento para cada família é um passo importante para antecipar essas reações e preparar-se para elas. Muitas famílias podem ter vivido situações dramáticas como morte de familiares e amigos, perda de emprego e dificuldade de manter as necessidades básicas, como alimentação, com reflexos diretos nas crianças. Violência doméstica ou sexual e negligências podem também fazer parte desse cenário. Sentimentos de culpa, medo ou vergonha podem ser consequência de tais experiências. Pode ser necessário solicitar ajuda de profissionais da área da saúde, bem como, em alguns casos, notificar ao Conselho Tutelar da região, para que as medidas cabíveis sejam tomadas. Nesse caso, busque o grupo intersetorial local para encaminhar as ações.

- Observar as crianças constantemente é ação pedagógica prioritária. Todos os profissionais deverão estar atentos às manifestações das crianças, respeitando suas reações e proporcionando experiências saudáveis que possam ajudá-las a superar desafios.
- Procure tornar a sala das crianças um local tranquilo e acolhedor. Murais e paredes fazem parte do ambiente educativo e precisam ser significativos para as crianças. Evite murais excessivamente coloridos ou estereotipados. Melhor: Aguarde as crianças para que os murais sejam construídos com elas e suas produções.

O olhar e atuação sensível dos professores e demais profissionais é essencial para acolher as crianças em suas manifestações emotivas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É sempre bom lembrar que todas as soluções elencadas neste material são provisórias, sujeitas a adaptações ou mesmos mudanças bruscas, seja pela

decisão das autoridades, novas descobertas científicas ou pelo aprendizado durante a implementação. Ou, no melhor dos casos, a vacinação de toda comunidade. Mais importante que voltar é garantir o retorno das crianças com segurança.

REFERÊNCIA

Como voltar às atividades na educação infantil? Recomendações aos municípios no planejamento para a retomada no contexto da pandemia de Covid-19. ORGANIZAÇÃO: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal- www.fmcsv.org.br. APOIO: CONSED- UNDIME – ITAU SOCIAL.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO INFANTIL- CEMEI do Proinfância "Prof. Vilson Vilela Rosa"

Rua São Gabriel n°1.450 - CEP: 15825-000, Tel (17) 996285778 – PARAISO-SP.-

CRIAÇAO: Lei Municipal n° 1.031 de 17 de Outubro de 2.013**.**

AUTORIZAÇAO: Resoluçao CME n° 01/14 de 30 de Dezembro de 2.014

Plano de volta as aulas 100%

Resolução SEDUC 109, de 28/10/2021

Josiane Alberghini da Silva

Diretora Designada

RG 30.404.979-7

Homologado em ____/____/____

Alessandra Maura Fermandes

Assessora Municipal de educação – Designada

RGNº 22.601.253-

EMEF “Prof. Hélio de Sousa Castro”



PROTOCOLO DE VOLTA ÀS AULAS

2022

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

Sumário

Justificativa.....03
Atendimento Retorno às Aulas.....03
Volta às Aulas e o Ensino remoto.....03
Trabalho Pedagógico.....04
Horário.....04
Entrada dos Alunos.....05
Saída dos Alunos.....05
Trânsito de pessoas dentro da escola.....06
Sala de aula.....06
Recreio.....06
Limpeza e Higienização da Unidade.....07
Atuação com os Profissionais da Educação.....08
Transporte.....09
Comunicação com as Famílias.....09
Cuidado Emocional.....10
Acolhimento.....11
Considerações Finais.....11
Horário de aula.....12
Organização das turmas.....14

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

Justificativa

O retorno às aulas é algo muito novo que exigirá tomadas de decisões sobre medidas efetivas de segurança as quais muitas vezes poderão não ser adequadas à realidade, portanto algumas correções e alterações poderão ser feitas no decorrer, pois não há uma receita pronta para todas as situações novas que irão surgir. O importante é que façamos um trabalho em conjunto escola-família-comunidade.

É momento de organizarmos e implementarmos as ações necessárias para garantirmos um retorno as aulas presenciais, com importante atenção à saúde emocional e física dos aluno, professores e funcionários. Definições sobre calendário escolar e avaliação diagnóstica seguida de uma programação de recuperação da aprendizagem.

Que possamos nos adequar com o tempo as necessidades que forem surgindo no decorrer das atividades diárias. E seguiremos todos os protocolos de higienização contra o Corona vírus.

Mantermos um elo com os Gestores da Saúde sobre as notificações de sintomas e estado de saúde dos alunos e professores e resultados de testes para Covid-19, para monitoramento da saúde de todos.

Atendimento ás Aulas

As aulas e demais atividades presenciais deverão ser retomadas integralmente com objetivo de atender 100% dos alunos conforme Resolução SEDUC 109, de 28/10/2021.

Portanto na nossa Unidade Escolar, atenderemos com capacidade de 100% da demanda escolar, com aulas de 50 minutos.

Não ocorrerá a última aula para que possa ser realizada a limpeza e higienização das salas e demais ambientes da Unidade Escola para as turmas do período da tarde.

Volta as aulas e o Ensino Remoto

De acordo com o Capítulo I, artigo 1º e parágrafo 2º e 3º da Resolução SEDUC 109, de 28/10/2021, somente poderão se manter exclusivamente em atividades remotas os estudantes que pertencerem ao grupo de risco para COVID-19, mediante apresentação de atestado médico que indique o impedimento de comparecer

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

às aulas presenciais, devendo seus responsáveis legais apresentar declaração compromentendo-se com a participação deste aluno em atividades remotas.

Trabalho Pedagógico

Essencial ressaltarmos que após o acolhimento será necessário organizar uma avaliação diagnóstica dos alunos, sendo feita a partir dos conteúdos ministrados durante as atividades do ano anterior. Com essa avaliação o professor poderá identificar a defasagem de cada aluno e elaborar estratégias pedagógicas para recuperar a aprendizagem e superar a defasagem.

Essa avaliação vai permitir ao professor adequar suas abordagens, estratégias e ações de ensino às necessidades de cada aluno, estimulando seu progresso e fazendo com que atinjam as habilidades e competências necessárias.

Horário

Os horários abaixo são adaptados para o melhor atendimentos dos alunos e da Unidade Escolar**.**

Entrada: Manhã

Ano	Horário
4º e 5º Anos	06h50min.
3º e 2º Anos	07h
1º Anos	7h10min.

Entrada: Tarde

Ano	Horário
4º e 5º Anos	12h20min.
3º e 2º Anos	12h30min.
1º Anos	12h40min.

Saída: Manhã

Ano	Horário
1º Anos	11h20min.
2º e 3º Anos	11h25min.
4º e 5º Anos	11h30min.

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

Saída: Tarde

Ano	Horário
1º Anos	16h50min.
2º e 3º Anos	16h55min.
4º e 5º Anos	17h

Entrada dos alunos

Diariamente os alunos serão recebidos na escola por um agente de apoio educacional que se posicionará no portão da escola para monitorar, controlar e aferir a temperatura na entrada dos alunos. Na entrada há um espaço de chegada dos alunos, portanto não ocorrerá aglomeração. Os pais e responsáveis estarão proibidos de adentrarem as dependências da escola durante este horário evitando aglomerações. Os alunos provenientes das áreas rurais sairão dos ônibus e adentrarão a escola de acordo com a chamada realizada pelo agente de apoio escolar responsável pelo ônibus.

Será obrigatório o uso de máscaras, a limpeza da sola dos calçados e a higienização das mãos com álcool em gel 70%. Será também obrigatória a medição de temperatura corporal.

Ao aluno que comparecer à escola sem máscara, ou com temperatura superior a 37,5ºC, ou ainda apresentando sintomas de doença será negada a entrada caso esteja acompanhado de um dos pais ou de um responsável. Caso o aluno compareça sozinho, este aluno será encaminhado para uma sala da escola, separado dos outros alunos, onde deverá aguardar o comparecimento de um dos pais ou responsável.

O aluno que adentrou as dependências da escola deverão ser encaminhado para a sala de aula.

Saída dos alunos

Assim como a entrada, a saída dos alunos será organizada e metódica. Será feito um cronograma com o horário para que os alunos não se encontrem na saída provocando aglomeração.

Os alunos da zona rural também respeitarão um cronograma e se precisarem aguardar fora da sala, não ocorrerá aglomeração.

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

Trânsito de pessoas dentro da escola

Serão realizadas demarcações de trânsito de pessoas em corredores da escola, ficando proibida a permanência de pessoas nestes locais a fim de evitar aglomerações.

Salas de aula

Na tentativa de reduzir o impacto da pandemia no processo pedagógico, a configuração e organização da sala de aula ficará desta forma:

* Na entrada de cada sala de aula, do lado de dentro próximo a porta, estará disponível um dispenser de álcool em gel 70%, que deverá ser utilizado na entrada e na saída da sala e sempre que necessário.

* Salas de aulas bem arejadas e ventiladas, com janelas e portas bem abertas.

* Alunos e professores com máscaras.

* Cartazes com procedimentos indicando o modo corretor de lavar as mão e usar máscara (alertando ainda que as crianças não devem trocar as máscaras entre si, nem colocar a mão nas máscaras pero da boca e nariz)

* Limpeza das carteiras e objetos da sala de aula será feita durante a troca de turno e sempre que necessário.

Recreio

Os recreios do período da manhã serão realizados em dois horários e a tarde apenas um horário pelo número menor de alunos. Será construído um cronograma para cada ano ou Turma de alunos respeitando a capacidade dos espaços que serão utilizados. Durante os intervalos haverá marcas no refeitório para quem for comer a merenda da escola e os pratos e talheres serão devidamente higienizados. Nas pias do refeitório vão estar sabonete líquido, álcool gel 70% e papel toalha.

As mesas e bancos serão higienizados cada troca de turno. No refeitório haverá álcool em gel e sabonete líquido para higienização das mãos.

Quanto ao bebedouro de água, cada aluno deverá trazer sua garrafinha, caso não tenha a escola oferecerá copo descartável.

Os inspetores estarão durante o recreio incentivando a higienização das mãos e uso adequado do banheiro (onde terá álcool em gel, sabonete líquido e toalha de papel).

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

Horário Manhã:

Turma 1

Horário		Turma	Quantidade de alunos	Local do Intervalo
Das 9h15 às 9h35		1º A 1º B	44	Refeitório/Pátio
		2º A 2º B	38	Pátio
		3º A 3º B	51	Corredor externo

Turma 2

Horário	Turma	Quantidade de alunos	Local do Intervalo
Das 9h35 às 9h55	4º C	17	Refeitório
	4º A 4º B	40	Pátio
	5º A 5º B	48	Corredor externo

Horário Tarde:

Turma 1

Horário	Turma	Quantidade de alunos	Local do Intervalo
Das 15h às 15h20	1º C	19	Refeitório
	2º C 3º C	41	Corredor externo
	4º D 5º C	40	Pátio

Limpeza e Higiene da Unidade

* Todo o ambiente escolar deverá ser desinfetado antes do retorno presencial dos alunos e dos profissionais, seguindo as normas da ANVISA.

* Os banheiros deverão ser lavados duas vezes ao dia (manhã e tarde).

* As mesas de alimentação, mesas das salas de aula, deverão ser desinfetadas após o uso de cada turma.

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

* Pratos, colheres e outros utensílios para alimentação deverão ser individualizados e corretamente higienizados após o uso. Deve-se realizar a lavagem das louças com hipoclorito a 0,5% ou água quente.

* O piso e superfícies deverão ser lavadas todos os dias (duas vezes ao dia), utilizando uma concentração de 0,5% de água sanitária, ou outros desinfetantes indicados.

* Locais tocados por muitas pessoas, como maçanetas, botões, dispensadores de álcool em gel devem ser higienizados com mais frequência, se possível a cada duas horas.

* Os pertences pessoais deverão ser de uso exclusivo do aluno.

* Ar condicionado, caso seja essencial, deve ser usado sem o modo ventilador e com as pás viradas para cima. A preferência deverá ser o ambiente com ventilação natural.

* As lixeiras deverão ser fechadas com acionamento não manual.

* O lixo deverá ser removido no mínimo três vezes ao dia e descartado com segurança, conforme.

* Os alimentos ou embalagens que chegarem à cozinha da escola deverão ser higienizados.

* A sala de leitura pode ser aberta, desde que respeite todo protocolo de higienização.

* Deverá ter uma estante separada para recebimento de material devolvido, que deverá permanecer por cinco dias, após esse período, higienizar com papel toalha e álcool 70%. Os livros devem ser recebidos sempre com luvas.

* Reforçar sempre a limpeza dos equipamentos de educação física e limitar as atividades esportivas a treinos que foquem em habilidades individuais e condicionamento físico.

* As atividades de Educação Física, Arte e correlatas podem acontecer de preferência ao ar livre.

Atuação com os Profissionais da Educação

É fundamental total cuidado e acolhimento aos que estarão na linha de frente com os alunos, proporcionando-lhes condições para que possam retornar seguros e confiantes. Segue abaixo algumas orientações:

* Na entrada será aferida a temperatura de todos os profissionais, não poderão permanecer na escola profissionais com temperatura acima de 37,8 Cº ou qualquer outro sintoma relacionado a COVID-19, devendo ser encaminhados a Unidade de Saúde.

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

* Profissionais que apresentarem infecção confirmada por COVID-19 deverão ficar afastados por 10 dias. Poderão retornar após esse período, desde que já estejam assintomáticos por 3 dias.

* Se algum aluno for isolado por suspeita de COVID-19 a sala ficará afastada por 10 dias e o professor fará o teste rápido.

* Os professores devem ser treinados para o uso dos EPIs, de acordo com orientações das equipes de saúde. Os itens como, luvas e aventais devem ser descartáveis e em número suficiente para efetuar as trocas necessárias ao longo do dia e das semanas.

* O uso de máscara é obrigatório a todos os profissionais da Educação e para os alunos. Após retirar a máscara, colocar num saco plástico e levar para casa para higienização.

* As mãos devem ser lavadas com água e sabão na chegada, na saída e após qualquer contato. Esse habito dever ser mostrado e ensinado aos alunos.

* Todos os profissionais deverão ter à mão dispersor com álcool 70% a fim de materiais e superfícies. Para higienização das mãos dos alunos.

* A sala dos professores deve ser de uso limitado para não ocorrer aglomeração.

Transporte

O transporte de alunos deve respeitar as medidas estabelecidas de higienização, para tanto, o aluno só poderá embarcar caso esteja utilizando máscara, não apresente sintomas, e tenha a temperatura corporal inferior à 37,5ºC. No ato do embarque deve-se utilizar álcool em gel 70% para higienização das mãos, que será disponibilizado pelo agente de apoio escolar.

Os alunos devem permanecer sentados o tempo todo da viagem.

O desembarque será realizado por meio de chamada do agente de apoio escolar responsável pelo ônibus.

Comunicação com as Famílias

- Fortalecimento da união entre escola e família.

- Orientação aos pais sobre procedimentos, protocolos e possíveis consequências da pandemia que vivemos.

- Se algum aluno ficar isolado por suspeita de COVID-19, a sala de aula ficará isolada por 10 dias, para segurança dos aluno e do professor.

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

- Acolher medos e dúvidas, buscando esclarecer e dar segurança é um papel de todos os profissionais da Educação. Ser claro e transparentes, inclusive ao falar sobre riscos.

- Desenvolver campanhas de comunicação a serem implantadas nas redes sociais e na escola (cartazes e orientações gerais) com relação aos procedimentos adotados e seguidos por todos.

- Orientar as famílias para a necessidade de observar e acompanhar a saúde dos seus filhos e sempre que necessário procurar a Unidade de Saúde.

- Discutir com as famílias quais as estratégias e procedimentos assumidos pela instituição para que haja cooperação e participação de todos.

- Conversar com as famílias e pedir para que informem a Unidade Escolar quando houver algum membro da família com suspeita de Covid-19 e assim manter o aluno em casa em isolamento.

- Explicar a necessidade e a importância do uso da máscara, tanto para os alunos quanto para os professores e familiares.

-Incentivar a higienização frequente das mãos, conforme indicações sanitárias da Ministério da Saúde.

- Conversar com as famílias sobre transporte escolar e sobre quem levará o aluno para a escola, evitando que seja uma pessoa idosa ou com problemas de saúde.

Cuidando Emocional

- A importância de um suporte psicológico para os profissionais, porque além de serem diretamente impactados pelo momento, precisarão atuar na minimização dos efeitos sentidos pelos alunos.

- Criar um espaço para que o professor possa relaxar e ficar por algum tempo sem máscara.

- Necessário uma formação sólida para os professores porque estarão envolvidos com sentimentos, emoções e saúde mental. E também uma boa formação pedagógica.

- Formação de grupos de discussão entre professores sobre os desafios encontrados e forma de resolvê-los.

- Também necessário minimizar o impacto do período de Pandemia nos alunos/professores por meio do desenvolvimento das chamadas "competências socioemocionais", tais como a resiliência, a confiança e a tolerância ao estresse e a frustração.

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

- União na equipe da unidade escolar para que todos possam estar preparados para essa nova etapa.

Acolhimento

O retorno presencial ás aulas vai exigir um período de acolhimento onde o dialogo será um dos pontos mais potentes.

Serão momentos de partilha, os alunos terão a oportunidade de expressar como estão se sentindo nesse momento, será uma forma de valorizá-los e oportunizar falas para que possam expor seus pensamentos.

E que ele possam sentir o quanto serão bem vindos e motivados a acreditar no seu potencial e não desistirem.

Também nesse espaço de escuta ao outro será imprescindível que a equipe da Unidade Escolar esteja preparada emocionalmente para poder auxiliar os alunos e familiares.

Sabemos que o recomeço não será fácil, pois vamos receber alunos, professores marcados pelo luto, dificuldade financeira e ainda tendo que seguir novos hábitos por causa da pandemia.

Essencial ressaltarmos também a necessidade de se organizar uma avaliação diagnóstica no retorno as aulas, sendo feita a partir dos conteúdos ministrados durante as atividades remotas. Com essa avaliação o professor poderá identificar a defasagem de cada aluno e elaborar estratégias pedagógicas para recuperar a aprendizagem e superar a defasagem. Essa avaliação vai permitir ao professor adequar suas abordagens, estratégias e ações de ensino às necessidades de cada aluno, estimulando seu progresso e fazendo com que atinjam as habilidades e competências necessárias.

Considerações Finais

O planejamento e o acolhimento, após este período de isolamento e afastamento social, são fundamentais para a construção dos novos elos, laços e parcerias com as famílias.

Portanto receber todos com afetividade e atenção para um bom recomeço é o nosso objetivo.

Iniciamos sabendo que nossas ações, podem em algum momento estar equivocadas, mas tentamos fazer o melhor que podemos exatamente onde estamos, com quem somos, com o que temos e com o que podemos.

A qualquer momento podemos fazer novas adaptações se forem para melhor e necessárias para todos.

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

Horário das Aulas

EMEF " PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO" – PARAISO – S.P.

HORÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO DA MANHÃ – PERÍODO DE PANDEMIA – ANO DE 2.021

Dias/ Semana	HORÁRIO	1° Ano A OLGA	1° Ano B MEIRE	2° Ano A GIANI	2° Ano B Ana Paula A	3° Ano A MARIZA	3° Ano B CLAUDETE	3° Ano C DANIELA	4° Ano A ANA PAULA CAPELASSI	4° Ano B LEIZA	5° Ano A ELIZETE	5° Ano B EVERALDO
SEGUNDA-FEIRA	07:00-07:50	História	Ciências	L.Port.	Ciências	L.Port.	Matemática	L.Port.	Ciências	L.Port	Geografia	Geografia
	07:50-08:40	Matemática	L.Port.	L.Port.	Matemática	Arte*	L.Port	Matemática	L.Port.	História	L.Port.	L.Port
	08:40-09:30	L.Port.	L.Port.	Ciências	L.Port.	História	L.Port	Arte*	L.Port	Geografia	L.Port	L.Port
	09:50-10:40	L.Port.	Arte*	L.Port.	L.Port	Matemática	L.Port	Inglês*	Matemática	L.Port	L.Port	Matemática
	10:40-11:30	Ciências	Matemática	Arte@	Ed.Física- J@	L.Port	L.Port.	L.Port	Matem.	Matem.	Ciências	Matemática
TERÇA – FEIRA	07:00-07:50	L.Port	Ambiental*%	L.Port.	Matemática	L.Port	Matemática	Ed.Física-L@	L.Port.	L.Port.	L.Port	L.Port.
	07:50-08:40	Geografia	L.Port	L.Port	L.Port.	Matmática	Ed.Física-L*	História	Matemática	Ambiental*	Arte*	L.Port
	08:40-09:30	Ambiental*	L.Port	Ed.Física-E*	L.Port.	L.Port.	Matemática	Matem.	Ed.Física-L*	Matemática	L.Port	Arte*
	09:50-10:40	Ed.Física-E*	Matemática	Matemática	Matemática	Ambiental*	Arte*	Matem.	História	Ed.Física-L*	Matemática	Ciências
	10:40-11:30	L.Port	Ed.Física-E*	História	Ambiental*	Matemática	Ciências	Ciências	Arte@	História	Ed.Física-L%	Matemática
QUARTA-FEIRA	07:00-07:50	Inglês@	Geografia	L.Port.	Geografia	L.Port	Ed.Física-L%	L.Port	L.Port	Ciências	Matemática	Matemática
	07:50-08:40	L.Port.	Ambiental*	Matemática	Matemática	Inglês*	L.Port	L.Port.	Ed.Física-L*	Arte*	L.Port	L.Port
	08:40-09:30	L.Port.	Matemática	Matemática	Inglês*	L.Port	Ambiental*	L.Port.	Matemática	Matemática	Arte*	Ed.Física-L*
	09:50-10:40	Arte*	Inglês*	Matemática	L.Port.	L.Port	L.Port.	Matemática	História	Ed.Física-L*	Matemática	L.Port.
	10:40-11:30	L.Port	L.Port.	L.Port.	L.Port.	Ed.Física-L@	Matemática	Arte%.	L.Port	L.Port	Matem.	Inglês@
QUINTA-FEIRA	07:00-07:50	Arte%	L.Port	L.Port	História	Geografia	L.Port	Matemática	L.Port	L.Port.	Ambiental@	L.Port
	07:50-08:40	Matemática	Matemática	Matemática	Matemática	L.Port.	Arte*	Matemática	L.Port	L.Port	História	Ambiental*
	08:40-09:30	L.Port	Ed.Física-E*	Arte*	Matemática	Matemática	L.Port	Ambiental*	L.Port	Ciências	Matemática	L.Port.
	09:50-10:40	Ed.Física-E*	Maematica	Matemática	Arte*	Matemática	Matemática	Matemática	Ambiental*	L.Port	L.Port	Matemática
	10:40-11:30	L.Port	L.Port	Ed.Física-E%	Ed.Física- J%	Matemática	Matemática	L.Port	Matemática	Arte@	L.Port	Matemática
SEXTA – FEIRA	07:00-07:50	Matemática	L.Port.	L.Port.	Matemática	Ed.Física-L%	L.Port	Ciências	Arte%	Inglês%	Matemática	Matemática
	07:50-08:40	L.Port.	L.Port	L.Port	Arte*	L.Port.	L.Port.	Ed.Física-L*	L.Port	L.Port	Inglês*	Matemática
	08:40-09:30	L.Port.	Arte*	Matemática	Matemática	L.Port.	Geografia	Matemática	Inglês*	Geografia	L.Port.	Ed.Física-L*
	09:50-10:40	L.Port	L.Port	Inglês*	L.Port	Arte*	Matemática	L.Port	L.Port	Matemática	Ed.Física-L*	História
	10:40-11:30	L.Port	Matemática	Matemática	L.Port	Matemática	Inglês@	L.Port	Matemática	Matemática	L.Port	Arte%

* - H.A. @ folga % - Janela

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

EMEF " PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO" – PARAISO – S.P.

HORÁRIO DO ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO DA TARDE – PERÍODO DE PANDEMIA - ANO DE 2.021

Dias/ Semana	HORÁRIO	1º Ano C CAMILA	2º Ano C ZENAIDE	3º Ano D GIANI PENARIOL	4º Ano C MARINILDA	5º Ano C JANIZE
SEGUNDA FEIRA	12:30-13:20	Ed.Física -E(@)	L.Port.	L.Port	L.Port	L.Port
	13:20-14:10	Matemática	Ed.Física-E *	L.Port	L.Port	L.Port
	14:10-15:00	L.Port	Ciências	L.Port	Ed.Física-L*	L.Port.
	15:20-16:10	L.Port	L.Port	L.Port	Matemática	Ed.Física-L*
	16:10-17:00	Matemática	Matemática	Ed.Física J%	L.Port	História
TERÇA – FEIRA	12:30-13:20	L.Port	L.Port	L.Port	Ambiental%	Arte%
	13:20-14:10	L.Port.	L.Port	Ambiental *	Matemática	L.Port.
	14:10-15:00	L.Port.	L.Port	L.Port	Matemática	L.Port
	15:20-16:10	L.Port.	Matemática	Arte*	Matemática	História
	16:10-17:00	Arte*	Ambiental(@)	L.Port	Geografia	Ciencias
QUARTA-FEIRA	12:30-13:20	L.Port.	Ed.Física-E *	L.Port.	Arte*	L.Port
	13:20-14:10	Ed.Física-E *	L.Port.	L.Port	L.Port	L.Port
	14:10-15:00	L.Port	L.Port.	Matemática	Matemática	Arte*
	15:20-16:10	L.Port	Arte*	Matemática	L.Port	Matemática
	16:10-17:00	Arte%	Geografia	Ed.Física J*	L.Port	Matemática
QUINTA-FEIRA	12:30-13:20	L.Port	Inglês%	Matemática	L.Port	L.Port
	13:20-14:10	Matemática	Matemática	Matemática	L.Port	Inglês*
	14:10-15:00	Ambiental *	L.Port.	Inglês*	Arte*	Matemática
	15:20-16:10	Inglês*	Arte*	Matemática	Ciências	Matemática
	16:10-17:00	L.Port	L.Port	Arte(@)	Inglês(@)	Ambiental *
SEXTA – FEIRA	12:30-13:20	Geografia	L.Port.	Matemática	L.Port	Ciências
	13:20-14:10	L.Port.	L.Port.	Matemática	L.Port.	Matemática
	14:10-15:00	L.Port.	L.Port.	Matemática	Matemática	L.Port
	15:20-16:10	L.Port	Matemática	L.Port.	Ed. Física-L*	L.Port
	16:10-17:00	Matemática	Matemática	L.Port.	Ciências	Ed. Física-L(@)

* - H.A. @- folga % - Janela

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

Organização das Turmas de alunos

1º ANO – A

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ARTHUR COSTA MARQUES		
BIANCA FRANCHINI DUARTE		
ELIAS BOVONI PEITL		
ENZO HENRIQUE DA SILVA DOURADO		
HELENA THOMAZ FRANCO		
JOÃO MIGUEL DA SILVA NIGRI		
JOÃO OTAVIO GALBEIRO DE CASTRO		
JOHN VINICIUS JACOB		
KAUAN DA SILVA NOGUEIRA		
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS FRANÇA		
MAYCON MIGUEL AMANCIO		
MELLODY ALLICIA CIMARDI GONÇALVES		
MIGUEL LUCCA VELASCO DE OLIVEIRA		
MIGUEL PIGOSSI ALBUQUERQUE		
NATANAEL DA SILVA		
NYCOLLAS DA SILVA		
PEDRO HENRIQUE DA CRUZ		
SAMUEL DAWID ZANESCO DE NOVAES		
SAMUEL ROBERTO DE OLIVEIRA		
VALENTINA DA SILVA COSTA		
VICENTE DA SILVA COSTA		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

1º ANO – B

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ANA CLARA MOREIRA DOS SANTOS		
ANA LAURA BUGATTI SOUZA		
CAMILY VITORIA SILVA BAPTISTA		
DAVI LUCAS BURIOSI PENARIOL		
DAVI TURIN CAROSIO		
ELISA BURIOSI SARTOR		
EMILIO SARTOR NETO		
ENZO MILANI NASCIMENTO		
FELLIPE GABRIEL GOMES		
HEDLEY GEROMEL SAMPAIO		
HEITOR JOSÉ DA COSTA FERNANDES		
JOÃO GABRIEL SOUZA DOS REIS		
JOÃO LUCAS DE CAMPOS		
JOÃO LUCAS ROCHA		
LAURA MACHADO DE SOUZA		
LUCAS RIBEIRO DE LIMA		
LUIS PAULO GERMANO ALVES		
MARIA HELOISA CAROSIO GONÇALVES		
MIGUEL BENTO DA SILVA		
MILENA ZANINI		
NICOLAS EMANUEL DE SOUZA ROCHA		
RAFAELLY MARTINS GOMES		
VITORIA GABRIELY DOS SANTOS		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

1º ANO – C

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALLANA SILVA		
ANA BEATRIZ DOS SANTOS ANDRADE		
ANA CLARA OLIVEIRA MOREIRA		
ANA JULIA CORDEIRO GONÇALVES		
EMANOELY SANATANA RAMOS		
ENRICO YURI BARBOZA AMARAL		
ENZO GABRIEL MARINHO		
EULLER APARECIDO RAIMUNDO		
GABRIELLA JARDIM PINHEIRO		
GABRIELLY SOMMER PESCAROLLI		
JOSÉ HENRIQUE FERRARI		
JOSÉ RODOLFO RAMALHO DE LIMA		
KAUAN REYNNER DE SOUZA		
LUIZ ANTONIO TREVISAN NETO		
LUIZ GUSTAVO LOPES DA SILVA		
MARYANA VITORIA MARTINS		
PEDRO EMANOEL DOS SANTOS		
PEDRO HENRIQUE MARIANO FUSCO		
SOPHIA BOER		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

2º ANO – A

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ARTHUR MIGUEL FERRAZ		
DAVI LUIZ MIOLA		
DOUGLAS DIOGO SANTANA RAMOS		
EMANUELLY BEZERRA DOS SANTOS		
EMILIO FRIGERI GALBEIRO		
HEITOR FABIANO ZANESCO	CHACARA ESTANCIA SÃO JOSÉ	LUIS
ISABELE VITORIA ROCHA GARCIA		
JOÃO LUCAS DO VALE COSTA		
JULIA DE PAULA BRAMBATTI		
KEMILY BEATRIZ DE FREITAS		
LAUANY BEATRIZ PACHECO DA SILVA ALVES		
LEVY GABRIEL ORTEGA		
GABRIELY STACONI DE CARVALHO	FAZENDA SÃO BENEDITO	Denilson
MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES GUERRA		
MURILO GALBEIRO FILHO		
PEDRO RODRIGUES DA SILVA		
SAMUEL GROTTO DOS SANTOS		
VALENTINA FERNANDA DA SILVA		
VALENTINA ISABELA BRAZ		
MANUELLY FELIPE TAVARES		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

2º ANO -B

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALAN OLIVEIRA BAPTISTA	CHÁCARA NOSSA SNHORA APARECIDA	Luis
ALICCE PILLER DO NASCIMENTO		
CAYO HENRIQUE MARTINS GOMES		
ENZO GRACIANO DE LIMA		
JULIANO AUGUSTO JORA ALVES		
LUCAS ZANESCO BERNARDO		
MARIA CLARA HERNANDES ALVES		
MARIA VITORIA CAMPOS RODRIGUES		
MIGUEL MILANI NASCIMENTO		
NATHAN FELIPE PEREIRA SANTOS		
NAYLA TORRES CASTANHEIRA		
PEDRO AUGUSTO CATELAN		
PEDRO LUIZ TEODORO DOMINGUES		
RAUL BURIOSI SARTOR		
VICTOR GABRIEL DA SILVA BRANDÃO		
VITORIA EMANUELLY CAMPOS		
YNGRID DA SILVA		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

2º ANO – C

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALICIA VITRIA RODRIGUES DE SOUSA		
BARBARA JORÁ DE OLIVEIRA		
BRUNO FRANCISCO MOREIRA		
CARLOS EDUARDO MONTEIRO DOMINGUES		
CAUAN VITOR DOS SANTOS		
DAVI LUCAS MELLO DE SOUSA		
DAVI ORTEGA BERTATE		
EMILLY THALIA DE ANDRADE DA SILVA	RUA PROJETADA (JUNINHO)	LAERCIO
WESLEY DE OLIVEIRA RODRIGUES	CHACARÁ SONHO MEU (POMPEO)	LAERCIO
EMILLI VITORIA MENDES RAMOS		
KEMILLY VITORIA DOS SANTOS OLIVEIRA		
LUIZ FERNANDO DA SILVA PRADO		
MARIA EDUARDA MENDES NUNES		
NATHANY BEATRIZ DOS SANTOS		
PEDRO MICAEL GOLFETO DA COSTA		
PYETRO NUNES DOS SANTOS		
SOPHIA VITORIA SANTANA DIAS		
VITORIA DA SILVA PULINO	FAZENDA FLORA (PERTO-CHICO BENADUCI)	DENILSON

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

3º ANO – A

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALANIS XARABA BOMBONATO		
ARTUR GOMES BARBOZA		
ENZO FERNANDES MANGAS		
ENZO GABRIEL BARBOSA SANTANA		
FELICIA SOARES NICASSO		
FELIPE CAMPI MODINES		
FELIPE ROSA VIDOTTE		
FRANCISCO TOMAZ ALBANI GODOI		
GABRIEL FELIPE LAZARO RIBEIRO		
IGOR RONALDO MARTINS		
JOÃO MIGUEL COELHO DE LIMA		
KALINE BULGARELLI		
REBECA HAIFA ZANESCO DE NOVAES	CHÁCARA PARAISO – MACAUBA	LUIZ
LIARA NATALIE BARBOZA		
LUANA DA COSTA		
LUCAS EMANOEL XAVIER		
LUIZ GUSTAVO BARBOZA		
LUIZA ALBERGHINI GONÇALVES		
MARIA AMÉLIA JUSTINO JORA		
MARIA EDUARDA FURLAS SGOBI		
MARIAH MARCONATO DIAS		
MIGUEL HENRIQUE ALBERGHINI GONÇALVES		
MIGUEL RIGUETTI CAROZIO		
SANDRO STEFAN DE ANDRADE		
VALENTINA DE OLIVEIRA		
VITORIA DE OLIVEIRA (INTEL)		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

3º ANO – B

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALESSANDRO OLIVEIRA BAPTISTA	CHÁCARA N. S. APARECIDA	LUIZ
ANA JULIA DE OLIVEIRA		
CAIO EDUARDO CAMELO		
EMANUELLY SILVA DE OLIVEIRA		
ENZO ENRIQUE DA SILVA		
ENZO MELUZZO DE ANDRADE		
GABRIEL ALVES RIBEIRO		
GUILHERME DA SILVA GREVE		
IGOR DE OLIVEIRA ANDRADE		
ISADORA MACHADO DE SOUZA		
JEAN ALEX SANTANA ROSA		
JOAO GABRIELL DOS SANTOS FREITAS		
KAUA DE ARAUJO		
LUCAS DO AMARAL PIVETA JUNIOR		
LUCAS HENRIQUE GONÇALVES MENDES		
LUCAS MOISES MOREIRA		
LUIZ GUSTAVO BOVONI BARBOZA		
MARCELO SERGIO GIUS		
MARIA ALICE CARVALHO DA SILVA		
MARIA ESTELA NEVES FERNANDES		
MATHEUS HENRIQUE SARTOR		
MIGUEL DE SOUZA VEGENTINO		
MIGUEL GUIDEROLI MOREIRA		
MIGUEL LOURENÇO MARQUES		
MIGUEL SOARES MENDES		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

3º ANO – C

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALICE MATOS DE SENA	FAZENDA SANTA LUZIA	LAERCIO
ANA MARIA DOMINGUES		
ANA VITORIA BATISTA SOARES		
BRENDA PEREIRA DA SILVA		
CARLOS DANIEL SOUZA COSTA	FAZENDA BARRA DA ONÇA-POMPEO	LAERCIO
ELOÁH CRISTINA GONÇALVES MANTOVANELI		
EMILY BEATRIZ DA SILVA DIAS		
ENIO MACHADO		
ENZO MACHADO		
FERNANDA HELENA CANDIDO MASSON		
FERNANDO VALENTIM MORO MARINHO JUNIOR		
HELENA VITORIA BAPTISTA DIAS		
HELOA SOARES DE OLIVEIRA		
ISABELI APARECIDA MIRANDA DA SILVA	SITIO VAI QUEM QUER	RICARDO
KAIO DANIEL DE SOUZA SILVA	SITIO SÃO CRISTOVÃO-GUTO MADEREIRA	RICARDO
KAWÊ DOS SANTOS DE OLIVEIRA		
LUCAS BIGONI BUSNARDO	CHÁCARA N. SRA. APARECIDA	DENILSON
MANUELLA CAMARGO FRANCISCO		
MATHEUS DE CAIRES ALVES		
ODAIR JOSÉ SOMER JUNIOR		
RIQUELME JOAQUIM INDALECIO DIAS		
THALIA VICTORIA DIAS PRADO		
VITOR AIRES PEREIRA		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

4º ANO –A

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ANA JULIA MACIEL DE OLIVEIRA		
BEATRIZ DOMINGUES MOREIRA		
DAVI HUMBERTO COSTA		
FELLIPE PIOTTO		
HENRIQUE GABRIEL MENDES DA SILVA		
ISABELY VITORIA DE TOLEDO		
KAUAN GOMES MARTINS		
LUCAS HENRIQUE DE ANDRADE		
RHADIJA EVELIN SILVA	CHÁCARA PRIMAVERA	LUIZ
RHUAN GUILHERME DOS REIS MICHELASSI	ESTÂNCIA SÃO BENEDITO	LUIZ
MATEUS CARDOZO		
MERLIIAH RIHANNA DE FÁTIMA GONÇALVES		
MIGUEL GOMES DA SILVA LOPES		
MURILO RODRIGUES LUCIO		
PHELIPE DE JESUS BACHINI (AUTISTA INF.)		
RAUL DE LIMA GIUS		
VITOR FERREIRA DE SOUZA ALBERGHINI		
VITOR RICIOLI SILVA		
YASMIN RAFAELI DA SILVA		
YASMIN SOARES DA SILVA		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

4º ANO – B

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
AMANDA THOMAS MAGDALENA		
ANTONELLA VIDOTTI RIGUETTI		
ENZO GABRIEL BARROSO DA SILVA		
GUSTAVO HERMENEGILDO GIUS		
ISABELLA BEATRIZ QUINTINO		
JOÃO GABRIEL DOS REIS		
LARA GIUS		
LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS		
NICOLLY DE SOUZA		
RAFAEL PALMA GUIRADO		
MURILO GUIRADO BARBOZA	SITIO SÃO FRANCISCO	RICARDO
RAISSA BERNARDO DA COSTA		
RAYANE EMANOELI CABRAL	SITIO BELA VISTA-FURLAS	DENILSON
ROBSON FELIPE DOS SANTOS OLIVEIRA		
SAMUEL GOMES PIRES		
STELLA MORANTE		
THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO		
TULIO BOTELHO CASAGRANDE		
VITOR HUGO FERREIRA		
VITORIA DE ANDRADE MARTES		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

4º ANO – C

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ANA ELISA STEFAN DE OLIVEIRA		
EMANUELY RIBEIRO DOS SANTOS		
ENZO JUNIOR ALCANTARA		
GUILHERME H. NASCIMENTO MARQUES (AUT)		
GUILHERME SOARES MENDES		
ISABELLI DE SOUZA MAGRI		
JOÃO PEDRO TOMAZ RAIMUNDO		
JULIA BIGONI PEREIRA		
JULIA PAULINO DE PAULO		
LAVINIA DE OLIVEIRA		
LUIZA MATOS MARCONDES		
MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA		
MAYKE DANIEL COSTA SIQUEIRA		
MIGUEL EUSEBIO PEREIRA SANTOS		
MIRIÃ VITORIA DE OLIVEIRA		
PEDRO GABRIEL PEREIRA MACHADO		
PEDRO HENRIQUE RODRIGUE		
RAYSSA EMANUELLY VALENTIM DOS SANTOS		
SHARON SAYANDELL NICOLETTI DOS SANTOS		
WEFERSON BULGARELLI INDALICIO		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

4º ANO – D

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALEHANDRO AIRES DA SILVA		
ANA LAURA ZECA		
CARLOS ADRIEL DA COSTA		
ISABELLE VITORIA DE OLIVEIRA BATISTA		
ISABELLY DIAS		
ISABELLY VICTORIA GARCIA DA SILVA		
ÍTALO GABRIIEL PACHECO		
JOÃO PEDRO MENDES NUNES		
LORENA DANIELA SIQUEIRA	FAZENDA SANTA LUZIA	LAERCIO
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA	CHACARA FINOTO	DENILSON
LORENA RAQUELLY DA SILVA	FAZENDA SÃO BENEDITO –IMAR DARME	DENILSON
MARIA EDUARDA DIAS PRADO		
NICOLAS JOAQUIM NARCISO DE OLIVEIRA		
PEDRO HUGO SOUZA GIUS		
TAYLOR PIETRO BRAGA NUNES		
THAIRINE ESTER BRAGA		
WELLINGTON DAVI OLIVEIRA ROQUE		
PABLO HENRIQUE RIBEIRO DE MELO		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

5º ANO – A

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ALISSA FAUSTINO DOS SANTOS		
ANA CLARA BATISTA		
ANA CLARA PRADO MESQUITA		
ANA JULIA DA SILVA BRANDÃO		
ANA LAURA OLIVEIRA DA SILVA		
BENICIO DA SILVA LIBERATO		
DAMARIS ISABELI MARTINS MILANI		
EMANUELLY BEATRIZ DA SILVA		
FERNANDO VALENTIM NASCIMENTO		
GABRIEL MANHOLER PEIXOTO		
MARJORY ZANESCO ZANINI	CHÁCARA PARAISO	LUIZ
IZABELLY SOUZA BATISTELA		
JOÃO PEDRO LOURENÇO VALENTIM		
LUCAS FELLIPHE SOARES		
MANUELA DE LIMA CAROZIO		
MARIANA DOS SANTOS		
MIGUEL MACHADO CARVALHO	FAZENDA ROSSI	RICARDO
PEDRO HENRIQUE ROCHA GARCIA		
PIETRA FULAS MIALICHI		
TAIS DE OLIVEIRA ANDRADE		
TAUANY GABRIELLI ALEXANDRE SANTANA		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

5º ANO – B

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
AMANDA YASMIN JORA		
ANA LUIZA DA COSTA MACIEL		
BEATRIZ FULAS CAMPI		
BRUNO MIGUEL ALCANTARA		
CARINE FRIGERI		
DAVI GOMES CAMERA		
EDUARDO ALVES VIDOTTE		
ELIAS MIGUEL PANIZ JORGE		
ENZO DOS SANTOS CALIXTO		
ENZO FERNANDES DE ALBUQUERQUE		
ESTHER SILVA GUARIENTO		
GABRIEL DE LIMA ROSA		
JOSUÉ KALEB ZANESCO DE NOVAES	CHÁCARA PARAISO	LUIS
GABRIEL GOMES		
GABRIELLY FERNANDES DA SILVA		
LAIS DOS REIS		
LUCAS RODRIGUES DA SILVA		
MANOELA GALBEIRO BATISTA		
MARCO ANTONIO SANTOS		
MARIANA BARDUCO DA SILVA	SITIO SÃO CRISTOVÃO	RICARDO
MIGUEL SILVA FERREIRA DOS SANTOS		
OTÁVIO MIGUEL GIL		
TÚLIO PIGOSSI ALBUQUERQUE		
YHAGO GINÊS		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

5º ANO – C

ALUNO	ENDEREÇO (ZONA RURAL)	MOTORISTA
ANA JULIA CHIAROTTI OLIVEIRA		
ARTHUR LUIZ PITARO		
DANYEL FELIPE SANTANA DA SILVA		
EMILLY GAMA DA SILVA		
GABRIELI VITORIA ARAUJO SANTANA		
GIOVANNI VINICIUS CABRAL		
JOSE AUGUSTO CORREA	FAZENDA LAGOA	LUIZ
KAIKY BARROSOS GOMES		
KAUÃ VITOR DE FREITAS RAMALHO		
KAUAN GABRIELL DOS SANTOS FREITAS		
LORENA DOS SANTOS JARDI		
BRENO AUGUSTO LACERDA CANDIDO	SITIO TALHADO	DENILSON
MARIA ELISA ROSA PEREIRA		
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS ANDRADE	FAZENDA TERRA VIVA	DENILSON
NATALY VITORIA GOLFETO		
NICOLAS SAMUEL NUNES REIS		
NICOLE CRISTINA DOS SANTOS DE PAULA		
NICOLI VITORIA BARTOLOMEU	FAZENDA SÃO LUIZ	RICARDO
PEDRO HENRIQUE O. DE JESUS NASCIMENTO		
RUAN GUILHERME DO NASCIMENTO OLIVEIRA		
SOFIA VITORIA CORDEIRO BARRETO		
VITOR APARECIDO MARTINS		

E.M.E.F. "PROF. HELIO DE SOUSA CASTRO"
Rua do Café nº 760 – Paraíso – S.P.
CEP: 15825-000 – Tel.: (0xx)17 3 5671153
AUTORIZAÇÃO: Port. Dir. Reg. DRE. SJRP de 07/12, publ. DOE 08/12/94.

EMEF "Prof. Hélio de Sousa Castro"

Plano de volta às Aulas

Resolução SEDUC 109,de 28/10/2021

Paraíso, 25 de Janeiro 2022.

Cópia da Assessoria de Educação

Alessandra Gouveia Barboza
Diretora de Escola-Designada
Rg nº 18.807.833-2

Homologada em _____/_____/_____

Alessandra Maura Fernandes
Assessora Municipal de Educação-Designada
RG Nº 22.601.253-0